

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de junho de 2015 • Nº 117

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.052, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Declara em situação anormal configuradora de situação de emergência nos Municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo art.94 e art.102, I e XIII, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, que dispõem sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, bem como o disposto no art.2º, §§3º e 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO a persistência da situação anormal configuradora de situação de emergência, em razão da grave estiagem em vários municípios do Estado do Piauí, afetando sobretudo a produção agrícola e o nível de reservatórios de água;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal de situações de anormalidade decretados pelos entes federativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastre – COBRADE, Nº 1.4.1.1.0 – Estiagem;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 315/2015, de 24 de junho de 2015, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, autuado sob AP. AP.010.1.05833/15, com as recomendações nele constantes,

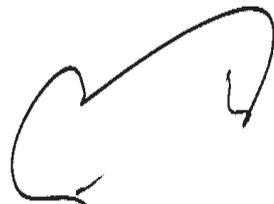
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada em situação anormal, configuradora de situação de emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em toda a extensão territorial dos Municípios listados no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Ficam acionados os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competência e os vinculados ao Sistema de Defesa Civil do Estado, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de JUNHO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 16.052, DE 25 DE JUNHO DE 2015

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO ANORMAL, CONFIGURADORA DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2012, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.



Nº DE ORDEM	MUNICIPIOS
1.	ACAUÃ
2.	AGUA BRANCA
3.	ALAGOINHA DO PIAUÍ
4.	ALEGRETE DO PIAUÍ
5.	ALTO LONGÁ
6.	ALTOS
7.	ANÍSIO DE ABREU
8.	AROEIRA DO ITAIM
9.	ARRAIAL DO PIAUÍ
10.	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
11.	AVELINO LOPES
12.	BARRA D'ALCANTARA
13.	BELA VISTA DO PIAUÍ
14.	BELEM DO PIAUÍ
15.	BENEDITINOS
16.	BETÂNIA DO PIAUÍ
17.	BOCAINA
18.	BONFIM DO PIAUÍ
19.	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
20.	BRASILEIRA
21.	BREJO DO PIAUÍ
22.	BURITI DOS MONTES
23.	CABECEIRAS DO PIAUÍ
24.	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
25.	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
26.	CAMPINAS DO PIAUÍ
27.	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
28.	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
29.	CAMPO MAIOR
30.	CANAVIEIRA
31.	CANTO DO BURITI
32.	CAPITÃO DE CAMPOS
33.	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
34.	CARACOL
35.	CARIDADE DO PIAUÍ
36.	CASTELO DO PIAUÍ
37.	COCAL DE TELHA
38.	COIVARAS
39.	COLONIA DO GURGUEIA
40.	COLÔNIA DO PIAUÍ
41.	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
42.	CORONEL JOSÉ DIAS
43.	CRISTINO CASTRO
44.	CURIMATÁ

45.	CURRAL NOVO
46.	CURRALINHOS
47.	DEMERVAL LOBÃO
48.	DIRCEU ARCOVERDE
49.	DOM INOCÊNCIO
50.	DOMINGOS MOURÃO
51.	ELESBÃO VELOSO
52.	ELISEU MARTINS
53.	ESPERANTINA
54.	FARTURA DO PIAUÍ
55.	FLORES DO PIAUÍ
56.	FLORESTA DO PIAUÍ
57.	FRANCINOPOLIS
58.	FRANCISCO AYRES
59.	FRANCISCO MACEDO
60.	FRANCISCO SANTOS
61.	FRONTEIRAS
62.	GUADALUPE
63.	GEMINIANO
64.	GUARIBAS
65.	IPIRANGA DO PIAUÍ
66.	ISAÍAS COELHO
67.	ITAINÓPOLIS
68.	ITAUEIRA
69.	JACOBINA
70.	JAICOS
71.	JATOBÁ DO PIAUÍ
72.	JUAZEIRO DO PIAUÍ
73.	JOÃO COSTA
74.	JULIO BORGES
75.	JUREMA
76.	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
77.	LAGOA DO PIAUÍ
78.	LAGOA DO SÍTIO
79.	LAGOA DO SÃO FRANCISCO
80.	LANDRI SALES
81.	MARCOLANDIA
82.	MASSAPÉ DO PIAUÍ
83.	MILTON BRANDÃO
84.	MIGUEL LEÃO
85.	MONSENHOR GIL

86.	MONSENHOR HIPÓLITO
87.	MORRO CABEÇA NO TEMPO
88.	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
89.	NAZARÉ DO PIAUÍ
90.	NOSSA SRª DOS REMEDIOS
91.	NAZARIA
92.	NOSSA SRª DE NAZARÉ
93.	NOVA SANTA RITA
94.	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
95.	NOVO SANTO ANTONIO
96.	OEIRAS
97.	PADRE MARCOS
98.	PAES LANDIM
99.	PAJEÚ DO PIAUÍ
100.	PALMEIRAIS
101.	PARNAGUÁ
102.	PAQUETÁ
103.	PATOS DO PIAUÍ
104.	PAULISTANA
105.	PAU DARCO
106.	PAVUSSU
107.	PEDRO II
108.	PEDRO LAURENTINO
109.	PICOS
110.	PIMENTEIRAS
111.	PIO IX
112.	PIRACURUCA
113.	PIRIPIRI
114.	QUEIMADA NOVA
115.	REDEÇÃO DO GURGUEIA
116.	RIBEIRA DO PIAUÍ
117.	RIO GRANDE DO PIAUI
118.	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
119.	SANTA LUZ
120.	SANTANA DO PIAUÍ
121.	SANTO ANTONIO DE LISBOA
122.	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
123.	SÃO BRAZ DO PIAUÍ
124.	SÃO FELIX
125.	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
126.	SÃO JOÃO DA CANABRAVA

127.	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
128.	SÃO JOÃO DA SERRA
129.	SÃO JOÃO DA VARJOTA
130.	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
131.	SÃO JOSÉ DO PEIXE
132.	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
133.	SÃO JULIÃO
134.	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
135.	SÃO LUIS DO PIAUÍ
136.	SÃO MIGUEL DO FIDALGO
137.	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
138.	SÃO RAIMUNDO NONATO
139.	SIGEFREDO PACHECO
140.	SIMÕES
141.	SIMPLICIO MENDES
142.	SOCORRO DO PIAUÍ
143.	SUSSUAPARA
144.	TAMBORIL DO PIAUÍ
145.	TANQUE DO PIAUÍ
146.	UNIÃO
147.	VALENÇA DO PIAUÍ
148.	VÁRZEA BRANCA
149.	VARZEA GRANDE
150.	VERA MENDES
151.	VILA NOVA DO PIAUI
152.	WALL FERRAZ
X	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Of. 326

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO ABDON LUZ ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Fronteiras, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

Of. 327

Diário Oficial

4



Teresina (PI) - Quinta-feira, 25 de junho de 2015 • Nº 117

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 2249/2015

Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
1916	BONFIM DO PIAUÍ	UNID. ESC. GASPARINO FERREIRA	CESSAR ITEM II DA PORT. 1711/15 DE SECRETÁRIA	RAIMUNDA NONATA DE S. LIMA	038.247.743-05
1977	DIRCEU ARCO VERDE	UNID. ESC. DR. BARROSO	CESSAR PORT. 1886/12 DE SECRETÁRIA	CRISTINA GUABIRABA DA SILVA	851.325.433-91
1978	LAGOADO BARRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. ISABEL R. DE JESUS	CESSAR PORT. 0531/13 DE SECRETÁRIA	ELENI JULIETA DA SILVA	031.164.543-70
2017	DOMINGOS MOURÃO	UNID. ESC. Mª ISAIAS DE JESUS	CESSAR ITEM II PORT. 2141/12 DE SECRETÁRIA	OZINE MAYRA BENÍCIO SILVA	020.571.003-40
2050	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 1465/12 DE SECRETÁRIA	EDINA FERNANDES C. DE FRANÇA	337.362.863-68
2051	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	UNID. ESC. EUSTÁQUIO PORTELA	CESSAR PORT. 0326/15 DE DIRETORA	ELLEN CAROLINY B. DE CARVALHO	788.225.803-20
2125	SANTA ROSA DO PIAUÍ	UNID. ESC. DOM IDILBERTO DINKELBORG	CESSAR PORT. 1259/12 DE SECRETÁRIA	Mª DA CONCEIÇÃO R. DE SOUSA	015.067.893-23
2131	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	CESSAR PORT. 1871/10 DE SECRETÁRIA	EMÍLIA Mª DA SILVA	974.791.523-53
2117	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEVERO Mª EULÁLIO	CESSAR PORT. 0567/11 DE SECRETÁRIO ADJUNTO	ABIDORAL RIBAMAR DE SOUSA	027.814.513-20
2132	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. REUNIDA DE PATOS	CESSAR PORT. 1870/2010 DE SECRETÁRIA	MARIA ANINETE DE SOUSA	956.408.353-20
2133	WALL FERAZ	UNID. ESC. CLEMENTINO MARTINS	CESSAR PORT. 1493/15 DE SECRETÁRIA	REMILDA Mª DE S. MORAIS	651.575.673-91
2142	MANOEL EMÍDIO	UNID. ESC. MANOEL EMÍDIO A. P. ROCHA	CESSAR PORT. 1629/10 DE SECRETÁRIA	NAYLA BELCHIOR DE SOUSA	011.339.703-89
2213	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	UNID. ESC. ALFREDO CARLOS ALENCAR	CESSAR ITEM II DA PORT. 0729/13 DE SECRETÁRIA	TATIANE ALENCAR	008.440.034-09

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2250/2015

Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0797	MIGUEL LEÃO	UNID. ESC. ESTADO DO ACRE	CESSAR PORT. 0859/14 E DESIG. DIR. ADJUNTO	ELENI DA SILVA B. CAVALCANTE	008.002-7
1271	IPIRANGA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MANOEL RIBEIRO	CESSAR PORT. 0142/12 E DESIG. DIRETORA	Mª ROSEMARY DE SOUSA	106.680-3
1274	PICOS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPOM INT. MARCOS PARENTE	CESSAR PORT. 0160/12 E DESIG. DIRETOR	GEFERSON FRANCISCO DE SOUSA	176.154-4
1280	PICOS	UNID. ESC. MÁRIO MARTINS	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	IVANETE ERMINA AGUIAR	075.787-0
1333	PICOS	UNID. ESC. LANDRI SALES	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MAGDA CRISTINA BEZERRA SOUSA	179.110-9
1478	FLORIANO	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	SOLANGE DE SOUSA B. LIMA	081.155-6
1634	PARNAÍBA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. POLIV. LIMA REBELO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	VERA LÚCIA AMORIM DOS S. GOMES	214.476-0
1650	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. MIGUEL BORGES DE MOURA	DESIGNAR DIRETORA	ANA LÍCIA LEITE SANTOS	083.785-7
1683	MILTON BRANDÃO	UNID. ESC. PROFª Mª DE LOURDES LEAL N. BRANDÃO	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA	260.645-3
1726	SÃO GONÇALO DO GURGUÊJA	UNID. ESC. HERMÍNIO BARREIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LUZINE BARROS AGUIAR	230.451-1
1812	TERESINA	CENTRO DE EDUC. ESPECIAL - CIES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ATHALIE VALE DO M. PINHEIRO	115.589-0
1821	AGRICOLANDIA	UNID. ESC. JOÃO FERRY	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MAGNA DA SILVA MOTA	179.093-5
2076	TERESINA	CENTRO EST. DE ENSINO PROFISSIONAL EM SAÚDE MON. JOSÉ L. B. CORTEZ	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mª ADELICE DE FREITAS SILVA	071.266-3
2077	TERESINA	NEJA GAYOSO E ALIENDRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª DA CONCEIÇÃO FERNANDES	070.576-4
2078	TERESINA	UNID. ESC. ANITA GAYOSO	DESIGNAR SECRETÁRIA	REJANE Mª DE BRITO MENDES	071.007-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2278/2015

Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1913	PARNAÍBA	UNID. ESC. EPAMINONDAS CASTELO BRANCO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANGELA Mª VIANA MOTA	073.674-X
1930	PIRACURUCA	UNID. ESC. PRES. CASTELO BRANCO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	KATIURCIA GOMES MAGALHÃES	103.353-X
1931	PIRIPIRI	UNID. ESC. PROFª SINHA CARVALHO	CESSAR PORT.0909/14 E DESIG. DIRETORA	MARIA JOSELINA DE SOUSA	106.335-9
1934	PIRACURUCA	UNID. ESC. ANÍSIO BRITO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	WILTON DE CARVALHO LPEIS	233.135-7
1957	VALENÇA DO PIAUÍ	UNID. ESC. CÔNEGO AÇOLINO	CESSAR PORT.1403/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª IOLANDA PEREIRA DA CRUZ	053.222-3
1968	VALENÇA DO PIAUÍ	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. D. Mª ANTONIETA T. REIS VELOSO	CESSAR ITEM II PORT.0108/13 E DESIG. DIR. ADJUNTA	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO MELO	143.312-1
1999	TERESINA	UNID. ESC. BARÃO DE GURGUÉIA	CESSAR PORT.1972/10 E DESIG. SECRETÁRIA	VIRGINIA DE BARROS COELHO	068.838-0
2005	TERESINA	UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA	CESSAR PORT.1164/14 E DESIG. SECRETÁRIA	GERALDINA F. SE S. MARCIANO	096.166-3
2011	CORRINTE	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0344/11 E DESIG. SUPERV. FINEIRO	MÁRIO RENAN G. DE SOUZA	106.699-4
2037	PIRIPIRI	UNID. ESC. JOSÉ NARCISO DA ROCHA	DESIGNAR DIRETOR. ADJUNTO	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA	074.879-0
2038	TERESINA	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MÔVEIS ESCOLARES - CERME	CESSAR PORT.0731/11 E DESIG. DIRETOR	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	067.814-7
2079	ESPERANTINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL L. DAS DORES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EDILENE FONTENELES OLIVEIRA	230.542-9
2080	ESPERANTINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL LEONARDO DAS DORES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELZI SOARES ALMEIDA	083.973-6
2087	PICOS	UNID. ESC. CEL. FRANCISCO SANTOS	DESIGNAR DIRETORA	JANAINA KEYLA L. DE SOUSA	084.661-9
2088	GEMINIANO	ESC. EST. PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	CESSAR PORT.0391/13 E DESIG. DIRETOR	JUSCELINO FAUSTINO DE OLIVEIRA	292.549-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2279/2015

Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1954	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. ANTONIO FREITAS	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	ANTONIO EDUARDO A. CARDOSO	108.205-1
2089	MONS. HIPÓLITO	UNID. ESC. JOSÉ ALVES BEZERRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª MAGNÓLIA DE J. B. SOUSA	105.322-1
2092	PIRANGA DO PIAUÍ	UNID. ESC. APAEANA TIA NELY	CESSAR PORT.0249/11 E DESIG. DIRETORA	AURISDETE DOS SANTOS	093.191-8
2093	PICOS	ESC. DE EDUC. ESP. MARIETA N. DE BARROS GUMARÃES	CESSAR PORT.1833/07 E A PORT.0448/09 E DESIG. DIRETORA	Mª LUZILENE C. L. DA SILVA	083.990-6
2095	PICOS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MARCOS PARENTE	CESSAR PORT.1132/15 E DESIG. DIR. ADJUNTA	GILVANDA F. DE CARVALHO	073.217-6
2097	PAULISTANA	CEEP – LUCINETE SANTANA DA SILVA	DESIGNAR DIRETORA	LUCICLEIA AÇOLY REBOUÇAS LIMA	207.488-6
2098	UNIÃO	CEPRU MANOEL OTÁVIO	CESSAR PORT.0365/13 E DESIG. DIR. ADJUNTO	FRANCELINO PIROTE DA CRUZ	291.080-2
2101	CONCEIÇÃO DO CANINDE	UNIS ESC. CELESTINO FILHO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	IVALDO DOS SANTOS M. JUNIOR	292.677-6
2102	TERESINA	CENTRO EDUC. INT. ANGELIM	DESIGNAR SECRETÁRIO	JOSEMR RODRIGUES SOARES	143.321-X
2109	PAULISTANA	CEEP – LUCINETE SANTANA DA SILVA	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	ELISMAR COSTA COELHO	200.059-8
2111	MURICI DOS PORTELAS	UNID. ESC. ESCÓRCIO GOMES	CESSAR PORT.0974/15 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO E DIRETORA	IVONEIDE DUTRA ARAÚJO	081.182-3
2115	SIMÕES	16ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0348/2011 E DESI. SUPERV. DE ENSINO	ADALBERTO SONTONIO DE CARVALHO	142.035-6
2116	SÃO RDO. MONATO	1ª GERÊNCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	LAURENCE O. DE CASTRO	232.511-0
2118	TERESINA	NÚCLEO DE ATIV. DE ALTAS HAB.SUPER. - NAAHS	CESSAR PORT.0415/13 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	Mª DE NAZARÉ C. RODRIGUES	115.528-8
2119	PARNAÍBA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. POL. LIMA REBELO	CESSAR ITEM II DA PORT.0630/15 E DESIG. DIRETORA	KARINA Mª S. CARVALHO	114.667-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de junho de 2015 • Nº 117

Portaria GSE Nº. 2280/2015

Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
1478	FLORIANO	1ª RENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0705/11 DE SUPERV. DE ENSINO	YEDA FONSECA DE CARVALHO	074.485-9
1634	PARNAÍBA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. POLIV. LIMA REBELO	CESSAR PORT.1096/10 DE DIR. ADJUNTA	Mª CLEIDE SANTOS LIMA BRITO	084.482-9
1650	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. MIGUEL B. DE MOURA	CESSAR ITEM II DA PORT.0220/13 DE DIRETORA	TATIANE DE SOUSA ROCHA	260.741-7
1821	AGRICOLÂNDIA	UNID. ESC. JOÃO FERRY	CESSAR PORT.023/11 DE COORD. PEDAGÓGICA	JULIANA DA CRUZ SOUSA	238.173-2
1930	PIRACURUCA	UNID. ESC. PRES. CASTELO BRANCO	CESSAR PORT.1016/15 DE DIR. ADJUNTO	DOMINGOS HÉLVIO BOSON BENWINDO	103.354-9
2097	PAULISTANA	CEEP - LUCINETE SANTANA DA SILVA	CESSAR PORT.0477/13 DE DIRETORA	FLÁVIA DA SILVA TEIXEIRA	176.170-6
2109	PAULISTANA	UNID. ESC. LUCINETESANTANA DA SILVA	CESSAR PORT.0207/13 DE DIR. ADJUNTA	PAULA REGINS C. MACEDO	234.461-X
2116	SÃO RDO. NONATO	1ª GERÊNCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0644/11 DE SUPERV. DE ENSINO	LUIZINÉ LIMA DOS SANTOS	103.789-7
2121	PARNAÍBA	COL. EST. SENADOR C. RODRIGUES	CESSAR ITEM II DA PORT.1861/12 DE SECRETÁRIA	FRANCISCA DE ASSIS C. TORRES	069.401-X
2123	PARNAÍBA	UNID. ESC. JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA	CESSAR ITEM II DA PORT.0375/15 DE DIRETOR	RAIMUNDO CORREIA DE A. NETO	143.630-9
2126	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	3ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0672/15 DE SUPERV. DE ENSINO	JOÃO GONÇALVES DE SOUSA	068.912-2
2129	PARNAÍBA	UNID. ESC. PROFESSORA RAQUEL MAGALHÃES	CESSAR PORT. 0407/12 DE SECRETÁRIA	CONCEIÇÃO DE MARIA P. FÓNTENELE	072.788-1
2138	UNIÃO	NEJA LUIS CARLOS BOA VISTA MONTEIRO	CESSAR ITEM II DA PORT.0444/15 DE DIRETOR	MARCOS FERNANDES S. ARCOVERDE	171.734-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2281/2015

Teresina (PI), 17 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
2120	PARNAÍBA	CEEP LICEU PARNAIBANO	CESSAR ITEM II DA PORT.0371/15 E DESIG. DIRETOR	FERNANDO LIMA	143.270-2
2123	PARNAÍBA	UNID. ESC. JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA	DESIGNAR DIRETOR	HARRISON DIÓGENES PINHEIRO	171.595-0
2126	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	3ª GERÊNCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	IVANETE Mª DE OLIVEIRA RODRIGUES	103.375-1
2127	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	UNID. ESC. COSTA E SILVA	CESSAR PORT.0725/12 E DESIG. SECRETÁRIA	BENEDITA MARIA DA SILVA	231.247-6
2128	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. REUNIDA DE PATOS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	SIMONE MARTINS DE AMORIM	200.050-4
2134	PARNAÍBA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. POLIV. LIMA REBELO	CESSAR PORT.1441/15 E DESIG. SECRETÁRIO	CARLOS AUGUSTO R. MELO	283.958-0
2136	UNIÃO	UNID. ESC. IRMÃ MARIA SIMPLÍCIO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mª DO CARMO CUNHA IRENE	084.489-6
2137	UNIÃO	UNID. ESC. BENEDITO MOURA	DESIGNAR DIRETORA	GLEICIANE DA SILVA CARVALHO	284.492-3
2138	UNIÃO	NEJA LUIS CARLOS BOA VISTA MONTEIRO	DESIGNAR DIRETORA	JURANICE DE SOUSA S. VIANA	106.768-X
2140	MANOEL EMÍDIO	UNID. ESC. ANTONIO BORGES LEAL	CESSAR PORT.1768/12 E DESIG. SECRETÁRIO	DOMINGOS DE SOUSA MOTA	245.728-8
2141	MANOEL EMÍDIO	UNID. ESC. ANTONIO BORGES LEAL (ANEXO)	DESIGNAR SECRETÁRIA	LOURDES SIQUEIRA CRUZ	046.481-3
2144	TERESINA	UNID. ESC. GODOFREDO FREIRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LUZANIR CARVALHO DE OLIVEIRA	112.858-2
2145	UNIÃO	UNID. ESC. PROFESSORA ELISA SOUSA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	KARLIANE LIMA FREIRE	290.458-6
2148	TERESINA	UNID. ESDMINISTRATIVA - UNADISEDUC	CESSAR PORT.2091/07 E DESIG. SUPERV. DE RETROGRAFIA E MICROFILMAGEM	RUBENS DIAS DE CARVALHO	130.703-7
2149	TERESINA	UNID. ADMINISTRATIVA - UNADISEDUC	SUPERV. DE MANUTENÇÃO	JOSÉ WILSON DA SILVA	067.428-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2282/2015

Teresina (PI), 17 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0803	TERESINA	SEC. EST. DE EDUCAÇÃO - SEDUC	CESSAR PORT.0408/11 E DESIG. SUPERV. DO APOIO DA COORD. DE SERV. GERAIS	VALTAIR SIQUEIRA BRANDÃO SANTOS TOMAZ	069.394-4
2154	BOM JESUS	UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA A. FILHO	CESSAR ITEM II DA PORT. 1246/14 E DESIG. DIR. ADJUNTO	SALVADOR LOPES MEDEIROS	231.230-1
2155	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	CESSAR PORT.0255/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	GESSILENE LEAL DE LIMA	105.356-6
2156	VILA NOVA DO PIAUÍ	UNID. ESC. LUIZ U. DE CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª GORETH DE DEUS CARVALHO	104.017-X
2157	BOM JESUS	1ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DA SURVE	FRANCINA LIMA DE SOUSA	074.517-X
2158	BOM JESUS	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0782/11 E DESIG. SECRETÁRIA GERAL	LINDOMAR DE SOUSA PEREIRA	171.552-6
2160	TERESINA	UNIS. ESC. ROSANGELA REIS	DESIGNAR SECRETÁRIA	ROSEMARY CARVALHO MACEDO	085.084-5
2163	BARRAS	UNID. ESC. JOÃO ODORICO	DESIGNAR DIRETORA	IRISDALVA LUCINO DE ANDRADE	278.987-6
2164	TERESINA	CEJA PROFESSORA SHIRLEY COSTA E SILVA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mª DO PERPÉTUO S. A. BATISTA	077.604-1
2165	TERESINA	UNID. ADMINISTRATIVA – UNAD/SEDUC	CESSAR PORT.0838/11 E DESIG. SUPERV. DE EXPED. DE BENS DE CONSUMO	JOSÉ ALBERTO ALENCAR	070.769-1
2166	TERESINA	UNID. ADMINISTRATIVA – UNAD/SEDUC	CESSAR PORT.3287/007 E DESIG. SUPERV. DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FRANCISCO FLÁVIO BARROSO	064.463-3
2167	TERESINA	UNID. ADMINISTRATIVA – UNAD/SEDUC	CESSAR PORT.0600/11 E DESIG. SUPERV. DE MOBILIÁRIO	JOÃO LUIZ RODRIGUES	064.296-7
2168	TERESINA	UNID. ADMINISTRATIVA – UNAD/SEDUC	CESSAR PORT.1199/07 E DESIG. SUPERV. DE TELEFONIA	DUACIR DA COSTA E SOUSA	058.750-8
2169	TERESINA	UNID. ADMINISTRATIVA – UNAD/SEDUC	CESSAR PORT.0538/11 E DESIG. SUPERV. DO PROTOCOLO GERAL	DEUSILENE R. RIBEIRO	114.565-7
2170	TERESINA	UNID. ADMINISTRATIVA – UNAD/SEDUC	CESSAR PORT.2770/07 E DESIG. SUPERV. DE MATERIAL DE EXP. DA SEDE	SUELY SIQUEIRA C. FURTADO	066.503-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2283/2015

Teresina (PI), 17 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
2172	TERESINA	UNID. ADMINISTRATIVA – UNAD/SEDUC	DESIGNAR SUPERV. DE ÁGUA E LUZ DA REDE ESCOLAR	RAIMUNDO NONATO LEITE DIAS	069.466-5
2173	TERESINA	UNID. ESC. ROSANGELA REIS	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ ALBERTO N. OLIVEIRA	070.466-5
2181	TERESINA	CENTRO CULTURAL DE LINGUAS PE. RDO. JOSÉ A. SOARES	CESSAR ITEM II DA PORT. 0146/13 E DESIG. DIR. ADJUNTA	EDLLA MACHADO THE	199.549-9
2191	PAULISTANA	17ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SEC. DAS ESCOLAS EXINTITAS	ELIZABETH Mª DA SILVA	077.326-3
2192	PAULISTANA	17ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0675/11 E DESIG. SUPERV. DE AUT. DE REGIST. DA VIDA ESCOLAR	Mª DO SOCORRO DA SILVA	075.385-5
2193	PEDRO II	CEEP PROFª ANGELINA MENDES BRAGA	CESSAR PORT. 1008/14 E DESIG. SECRETÁRIA	Mª DE FÁTIMA BRAGA	072.633-8
2211	TERESINA	CENTRO EDUC. INT. ANGELIM	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MÁRCIA RIBEIRO M. RAMOS	110.529-9
2212	PRATA DO PIAUÍ	UNID. ESC. AMANDO MOURA	CESSAR ITEM II DA PORT.0537/13 E DESIG. DIRETORA	LEONIDE GUEDES LIMA	284.470-2
2214	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. Mª DE CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	VALÉNCIA ALMEIDA S. LOPES	104.003-X
2226	TERESINA	UNID. ESC. MARECHAL RONDON	DESIGNAR SECRETÁRIA	ELINEIDE Mª CORREIA LIMA	061.643-5
2029	ELISEU MARTINS	GINÁSIO EST. N. SENHORA DE FÁTIMA	DESIGNAR DIRETORA	PAULA Mª PEREIRA DE SOUSA	084.382-5
2180	REGENERAÇÃO	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ANA CÉLIA ALVES BRANDÃO	089.010-8
2217	VERA MENDES	UNID. ESC. JOÃO ANTONIO DA VERA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	VALDENI PAULA BORGES	103.950-0
2220	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. ANTONIO SERAFIM	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MIRCEIA ANGELA DE C. RODRIGUES	104.002-2
2229	AVELINO LOPES	UNID. ESC. DEP. FERNANDO MONTEIRO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JACIENE ALVES BASTOS	171.161-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de junho de 2015 • Nº 117

Portaria GSE Nº. 2284/2015

Teresina (PI), 17 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
1332	PICOS	UNID. ESC. LANDRI SALES	CESSAR ITEM II DA PORT. 1325/12 DE DIR. ADJUNTA	EVILANNY DANTAS COSTA	171.347-7
1682	MILTON BRANDÃO	UNID. ESC. PROFª MARIA DE L. L. NUNES BRANDÃO	CESSAR PORT. 1006/15 DE DIRETORA	DEUVIA DE S. SOTERO SILVA	275.693-5
1914	CURRALINHOS	UNID. ESC. MENINO JOÃO PEDRO	CESSAR PORT. 1823/10 DE SECRETÁRIO	EMILIANO PEREIRA DE A. NETO	066.239-3
1927	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	17ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0062/11 DE SUPERV. DE ENSINO	LEONOR LIMA DE SOUZA	074.291-X
2029	ELISEU MARTINS	GINÁSIO EST. N. SENHORA DE FÁTIMA	CESSAR PORT. 1067/15 DE DIRETORA	ILAMAYRA FREITAS BEZERRA	231.227-1
2081	URUÇUI	11ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0989/13 DE SEC. GERAL	EDILENE NEVES GUIMARÃES	171.456-2
2112	MARCOS PARENTE	UNID. ESC. JOÃO MARTINS	RETIFICAR PORT. CESSANDO nº 1047/15 E A Nº 0447/15 DE DIRETORA	LEYDIANE BONFIM DE SÁ	171.562-3
2143	MANOEL EMÍDIO	UNID. ESC. MANOEL EMÍDIO A. PEREIRA DA ROCHA	CESSAR PORT. 1421/10 DE SECRETÁRIO	LEANDRO LEAL AMORIM	157.049-8
2145	UNIÃO	UNID. ESC. PROFª ELISA SOUSA	CESSAR PORT. 1599/12 DE DIR. ADJUNTA	GILMARA SOARES DE MIRANDA	109.324-0
2146	UNIÃO	UNID. ESC. IRMÃ Mª SIMPLÍCIO	CESSAR PORT. 0635/10 DE DIR. ADJUNTO	ANTONIO LOPES DE SOUSA	073.662-7
2161	FLORIANO	UNID. ESC. BUCAR NETO	CESSAR PORT. 1162/14 DE SECRETÁRIA	Mª DO PERPÉTUO S. GONÇALVES DIAS	070.071-1
2162	BARRAS	UNID. ESC. JOÃO ODORICO	CESSAR PORT. 1119/15 DE DIRETOR	FRANCISCO DE PAULA FILHO	243.977-8
2171	TERESINA	UNID. ADMINISTRATIVA - UNADISEDUC	CESSAR ITEM II DA PORT. 0541/13 DE SUPERV. DE ÁGUA E LUZ DA REDE ESCOLAR	MARIA GORETE DE O. COSTA COELHO	061.892-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2285/2015

Teresina (PI), 18 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
2222	TERESINA	UNID. ESC. PROFESSORA OSMARINA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DO ESPÍRITO S. SOARES DO MONTE	110.530-2
2223	TERESINA	UNID. ESC. PADRE LUDINO DI GUIDI	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JOANILSON O. DE QUEROZ	113.607-X
2232	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO HENRIQUE DE A. SOUSA	DESIGNAR DIRETORA	DJANIRA ALENCAR SOUSA SILVA	110.016-5
2234	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ÁUREA FREIRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	SANDRA ALVES F. NUNES	114.537-1
2235	TERESINA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INT. SOLANGE DE ARÉA LEÃO V. SINIMBÚ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	WELINA DE JESUS LIMA	231.187-9
2236	TERESINA	UNID. ESC. FLORISA SILVA	CESSAR PORT. 1831/12 E DESIG. SECRETÁRIA	Mª DA CRUZ DA COSTA	084.368-8
2237	SANTA FILOMENA	GRUPO ESC. PROF. LOURENÇO FILHO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	CREUSA R. DE ALENCAR	087.519-8
2238	ELISEU MARTINS	GINÁSIO EST. N. SENHORA DE FÁTIMA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	EDINALVA SOBREIRA DA SILVA	084.580-9
2239	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO H. DE A. SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª DO SOCORRO VELOSO BONFIM	179.088-6
2240	COLÔNIA DO PIAUÍ	GINÁSIO EST. DR. JOSÉ GUSMÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	SANDRA MARIA BORGES DOS SANTOS	078.190-8
2243	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MAYARA Mª DE OLIVEIRA	292.724-1
2245	TERESINA	UNID. ESC. MARTINS NAPOLEÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELIETE RODRIGUES A. TORRES	109.218-9
2246	TERESINA	UNID. ESC. RESIDENCIAL ESPLANADA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	VALÉRIA THAYSE NUNES LIMA	114.773-X
2251	TERESINA	UNID. ESC. FLORISA SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EDITH DE MENDONÇA C. FERRO	115.678-X
2253	TERESINA	UNID. ESC. GODOFREDO FREIRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	NICANORA G. DA SILVA	115.505-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2316/2015

Teresina (PI), 18 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1950	BENEDITINOS	GINÁSIO EST. PROF. MANOEL NASCIMENTO	DESIGNAR DIRETOR	JÚLIO FRANCISCO BRAGA	230.996-3
1951	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. ANTONIO FREITAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mº DO LIVRAMENTO CARVALHO	083.614-1
1953	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. ANTONIO FREITAS	CESSAR PORT. 1291/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	Mº DO PERPÉTUO SOCORRO F. DE A. COELHO	109.372-0
2254	TERESINA	UNID. ESC. JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ	CESSAR PORT. 0797/14 E DESIG. SECRETÁRIA	Mº DO PERPÉTUO S. PEREIRA DA CRUZ	064.591-5
2255	TERESINA	UNID. ESC. JORNALISTA JOÃO EMÍLIO FALÇÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	DARYANA PATRICIA DE S. PEREIRA	236.374-7
1951	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. ANTONIO FREITAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mº DO LIVRAMENTO CARVALHO	083.614-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2317/2015

Teresina (PI), 18 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1936	TERESINA	UNID. ESC. DOMÍCIO M. DE MELO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0346/15 DE DIR. ADJUNTA	ANDREINA PINHEIRO DOS SANTOS	143.243-5
1940	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO TARCISO P. E SILVA	CESSAR PORT. 1217/15 DE DIR. ADJUNTA	Mº DO ROSÁRIO SIMIÃO SILVA	072.021-6
2179	REGENERAÇÃO	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO -GRE	CESSAR ITEM II DA PORTATA 1150/14 DE SUPERV. DE ENSINO	Mº DO AMPARO P. DA SILVA	068.832-X
2215	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. Mº DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0564/14 DE SECRETÁRIO	ACÁCIO RODRIGUES DA SILVA BRITO	225.572-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura



Portaria GSE Nº. 2318/2015

Teresina (PI), 22 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
2026	FRONTEIRAS	16ª GERÊNCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SEC. GERAL	JUCIMARA Mª RODRIGUES	023.081.733-51
2132	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. REUNIDA DE PATOS	DESIGNAR SECRETÁRIA	GEUSA VALDEJICY DE SOUSA	010.351.453-83
2133	WALL FERRAZ	UNID. ESC. CLEMENTINO MARTINS	DESIGNAR SECRETÁRIA	AMELUCIOS DE MORAIS SOUSA	651.574-513-34
2139	PARAÍBA	COL. EST. LIMA REBELO	DESIGNAR SECRETÁRIA	ANA MEIRES ROCHA DE LACERDA	789.660.433-72
2147	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. MARIA CHAVES	DESIGNAR SECRETÁRIA	CINTHIA GEOVANE M. E SILVA	274.486-223-15
2175	MORRO CABEÇA NO TEMPO	UNID. ESC. PROFESSORA LEDA NAPOLEÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CARINA ALVES FIGUEIREDO	296.189.588-08
2213	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	UNID. ESC. ALFREDO CARLOS ALENCAR	DESIGNAR SECRETÁRIA	LUZIMAR O. DOS SANTOS	012.806.123-55
2216	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. Nº DE CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIA	IVANETE MATELDES DE ALMEIDA	353.638.193-88
2218	VERA MENDES	UNID. ESC. JOÃO ANTONIO DA VERA	DESIGNAR SECRETÁRIA	ROSE MARY DA SILVA	451.318.303-97
2219	JOÃO COSTA	UNID. ESC. JOAQUIM MALAQUIJAS	DESIGNAR SECRETÁRIA	JANICLEIDE TAVARES DA COSTA	895.923.103-78
2227	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. MIGUEL BORGES DE MOURA	DESIGNAR SECRETÁRIA	DÉBORA SOUSA ALMEIDA	030.240.203-90
2228	SEBASTIÃO BARROS	UNID. ESC. RDO. DA PAZ NOGUEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	POLIANA LOBATO DA CUNHA	048.023.123-00
2230	AVELINO LOPES	UNID. ESC. DIAMANTINO GAMA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ADRIANA ARIMATEJA DO COUTO	005.104.103-08
2231	TERESINA	UNID. ESC. SANTA FILOMENA	DESIGNAR SECRETÁRIO	FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA E SILVA	591.973.233-48
2241	LUZILÂNDIA	UNIS. ESC. JOÃO FRANCISCO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	FRANCISCO DAS CHAGAS S. LIMA	031.944.993-94

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Of. 178

Portaria GSE/ADM Nº. 0213/15 Teresina (PI), 17 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I Determinar, com fulcro no art.164 da Lei Complementar Estadual nº13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar responsabilidade para fins de pagamento constante nos processos nº 0019763/2014; 0010809/2014 e 0013622/2014.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5-**Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº.098133-8-
Membro
IRADETE RIBEIRO OLIVEIRA- Matrícula nº. 106100-3 **Secretária**

II - A presente Portaria entra em vigor a partir da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de junho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1201/15 de 12 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005899/15-12, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a IZABEL FELINA DE SIQUEIRA PASSOS, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula nº. 039310-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.S. Pedro Cardoso Veras - Cocal dos Alves - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 30/05/2003.

• **PORTARIA nº 1202/15 de 12 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013108/15-84, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ALILO DE SOUSA LEAL, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula nº. 040143-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. P.P. Inhazinha Nunes - Inhumas - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/01/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1507

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1233/15 de 17 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011328/15-02, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a WALTER LEAL DE MOURA, Cargo: Odontólogo, Classe: I-D Matrícula nº 149638-7, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V/H.U.T - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/01/1978 a 21/03/1990	Professor	Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí

• **PORTARIA nº 1234/15 de 17 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012228/15-96, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a FIRMINO BARBOSA DUTRA, Cargo: Motorista, Classe: III-B Matrícula nº 018755-X, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/08/1976 a 30/09/1980	Motorista	Expresso Timbira LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1543

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001224, de 16 de junho de 2015** – Remover a servidora VILMA BATISTA MENDES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 024424-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital da Polícia Militar do Piauí - HPMPPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/Ouvidoria, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 001225, de 16 de junho de 2015** – Remover o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SOUSA, Médico Ortopedista-24h, Matrícula nº 269513-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1527

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001197, de 12 de junho de 2015** - Autorizar a cessão, do servidor CAUBI ARAUJO MEDEIROS, Médico, Matrícula nº 270668-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piri-piri/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **PORTARIA nº 001198, de 12 de junho de 2015** - Autorizar a cessão, por PERMUTA, da servidora DANIELLA KAREN DOS SANTOS FRAZÃO, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 218881-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, e CELIO ROBERTO COSTA NUNES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 223821-7, com lotação na Administração Central/HUT, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **PORTARIA nº 001199, de 12 de junho de 2015** - Remover a servidora RAYZZA RANNA LIRA VALENTIM, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208757-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Superintendência de Gestão da Administração – SUGAD/NIS, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 001200, de 12 de junho de 2015** – Lotar os servidores do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, à disposição da SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Antonio Ferreira Castelo Branco	022174-X	Ass.Administrativo	HEMOPI
2	Hortênsia Maria Soares Rocha	022827-3	Extens. Rural I	HEMOPI
3	Lúcia Maria Gomes Marques	022597-5	Extens. Rural I	HEMOPI
4	Luiz Antônio Lemos Soares	022686-6	Extens.Rural II	HEMOPI
5	Maria do Carmo Sousa A. Alves	022680-7	Ass.Administrativo	HEMOPI
6	Simone Vieira C. Guimarães	022823-X	Ag.Administrativo	MDER

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1505

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1264/2015

TERESINA (PI), 22 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) desde outubro de 2004 lançou a Aliança Mundial para Segurança do Paciente e que no Brasil o Ministério da Saúde, como membro participante da OMS, vem trabalhando os desafios globais para Segurança do Paciente;

Considerando a importância da instituição do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) através da Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013, com o objetivo de contribuir para a qualificação de cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde nacional;

Considerando que a ANVISA é o órgão regulador do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e instituiu ações para a Segurança do Paciente em Serviço de Saúde por meio da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 36 de 2013, onde estabelece a obrigatoriedade de implantação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);



Considerando a importância do trabalho integrado entre os gestores do SUS, os Conselhos Profissionais na área da saúde, Instituições de Ensino e Pesquisa, Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Laboratório Central de Saúde Pública e Associação dos Pacientes com enfoque multidisciplinar em Segurança do Paciente;

Considerando que a assistência ao paciente, envolve não só profissionais de saúde, mas diversos segmentos da sociedade e familiares;

Considerando a importância da implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente em toda rede da Saúde no Estado como forma de garantir uma assistência segura e de qualidade ao paciente;

Considerando a necessidade de se desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre segurança do paciente, que possibilite a promoção da mitigação da ocorrência de eventos adversos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os técnicos abaixo, informados pelos seus respectivos órgãos, para compor o **COMITÊ ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, com atividades e atribuições a serem definidas posteriormente:

1 – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SUPAS
TITULAR – Gerardo Rabelo Filho
SUPLENTE – Alderico Gomes Carvalho

2 – DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO - DIVISA
TITULAR – Tatiana Vieira Souza Chaves
SUPLENTE – Lucimá Alves Pereira Lima

3 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM
TITULAR – Gerardo Vasconcelos Mesquita

4 – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO
TITULAR – Marcondes Martins da Silva Júnior
SUPLENTE – Madson Carlos Cabral Ferreira

5 – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN
TITULAR – Acilinará Feitosa Moura
SUPLENTE – Maria Lúcia Ferreira Pires

6 – CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO
TITULAR – Lívia Cristina Borges dos Santos
SUPLENTE – Maria do Rosário Lima Gomes

7 – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF
TITULAR – Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
SUPLENTE – Raulino Firmino Ferreira

8 – CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO – CREFITO
TITULAR – Marcelino Martins
SUPLENTE – Nayana Machado de Freitas Coelho

9 – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
TITULAR – Carlos Vieira Neves
SUPLENTE – Francisco Osvandro Soares

10 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
TITULAR – Gisella Maria Lustosa Serafim
SUPLENTE – Iara Sayuri Shimizu

11 – CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS

TITULAR – Maria Goretti da Silva Pereira
SUPLENTE – Leopoldina Cipriano Feitosa

12 – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

TITULAR – Gildevânia Vieira do Nascimento
SUPLENTE – Joana Victória Brandão de Sousa

13 – ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES RENAIAS CRONICOS E TRANSPLANTADOS DO PIAUÍ

TITULAR – Luiz Filho Gonzaga Moreira Filho
SUPLENTE – Antônio Vieira da Silva Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 22 DE JUNHO DE 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1604

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

Retificação do extrato da Portaria de Nº 001173, de 08 de junho de 2015, desta SESAPI, Publicada no DOE Nº 108 de 12 de junho de 2015, página 9, considere-se o que segue abaixo:

ERRATA

DESCONSIDERARA:

• **PORTARIA nº 001173, de 08 de junho de 2015** – Lotar os servidores do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, à disposição da SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Ana Luiza Carvalho Guimarães	005696-X	Escriturário	HEMOPI
2	Iracilda Maria Sousa de Olivindo	092334-6	Téc. Auxiliar	HEDA-Parnaíba

CONSIDERAR O QUE SEGUE:

• **PORTARIA nº 001173, de 08 de junho de 2015** – Lotar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, à disposição da SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Ana Luiza Carvalho Guimarães	005696-X	Escriturário	HEMOPI
2	Iracilda Maria Sousa de Olivindo	092334-6	Téc. Auxiliar	HEDA-Parnaíba

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1542



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO
DO PIAUÍ - IAPEP

Portaria Nº222/2015/GDG Teresina, 23 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR KILMER TÁVORA TEIXEIRA, matrícula nº 197290-1, Diretor Administrativo deste Instituto, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Financeira, Símbolo DAS-4.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Of. 1486



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 006/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, da Qualificação Policial Militar Combatente (QPM-0), conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 104/2015, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	013355-8	101349293-7	FLORINDO JOSÉ DE SOUSA FILHO
2.	013182-2	105069493-2	RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES NETO
3.	012305-6	10.5361-80	JOSÉ NEWTON FERREIRA
4.	015721-5	101397833-1	ALDEIR DE MIRANDA MOURA
5.	013201-2	105067683-0	ANTÔNIO MARCOS ALEXANDRE
6.	013177-6	105068043-6	EDIVALDO VIEIRA DA COSTA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 007/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, da Qualificação Policial Militar Combatente (QPM-0), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiquidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	013877-X	10.7828-86	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
2.	013716-2	101394363-2	ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS
3.	013681-6	105080913-4	JOSÉ GILVAN ARAÚJO LIMA
4.	047443-6	10.10166-92	ANTÔNIO EUDES BEZERRA BRITO
5.	012863-5	101396983-5	FRANCISCO DE PAULA SANTOS RODRIGUES ALVES
6.	013170-9	105068913-0	JOSÉ DE DEUS CARCARÁ FILHO
7.	013210-1	10.7440-85	JOSIMAR MENDES DA SILVA
8.	080259-0	105665473-8	DOMINGOS OSCAR SILVA FREITAS
9.	083468-8	10.11044-93	ANTONIO CARLOS SANTOS LIMA
10.	015729-5	105022563-8	EDMILSON LOPES BATISTA
11.	012990-9	101362213-7	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
12.	012753-1	10.6037-84	ÂNGELO JOSÉ LAURINDO DE SOUSA
13.	013258-6	105020833-7	ANTÔNIO BERNARDO DE SENA ROSA FILHO

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 008/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargentos PM à graduação de 1º Sargentos PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de 1º **SARGENTO PM**, da Qualificação Policial Militar Combatente (QPM-0), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiquidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	013864-9	105115693-1	EVILÁSIO ANTONIO LEAL
2.	084157-9	10.11119-94	SALOMÃO MARCOS MOREIRA
3.	085299-6	10.11530-94	MOACIR RODRIGUES TORRES FILHO
4.	015366-4	105195593-6	WASHINGTON DA SILVA BARBOSA LEAL

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 009/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de MERECEMENTO, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **MERECEMENTO**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, da Qualificação Policial Militar Combatente (QPM-0), o **2º Sargento PM 105147913-5 EDSON GOMES DE LIMA, Matrícula nº 080719-2**, conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 104/2015.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 010/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 3º Sargentos PM à graduação de 2º Sargentos PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **2º SARGENTO PM**, da Qualificação Policial Militar Combatente (QPM-0), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015, os 3º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	084365-2	10.11153-94	FABRICIANE MONTEIRO RODRIGUES
2.	084199-4	10.11204-94	ANTONIO GETÚLIO SILVA DE ARAÚJO
3.	085252-6	101050774-5	GEOVÂNIO JOSÉ DA SILVA
4.	012717-5	101406323-2	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA VIEIRA

5.	084368-7	10.11147-94	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE OLIVEIRA
6.	016078-4	10.9985-92	JEAN CARLOS DE SOUZA PINTO
7.	016077-6	10.9984-92	JOSÉ FLÁVIO PRUDÊNCIO DE ARAÚJO
8.	015756-2	10.9647-91	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE MIRANDA
9.	013331-X	101428393-9	WELLINGTON JOSÉ SOUSA DA SILVA
10.	082524-7	10.10641-93	JEAN DUARTE MARTINS
11.	084354-7	10.11202-94	ELIONÉSIO OLIVEIRA CAVALCANTE
12.	080006-6	101.044.392	AUGUSTINHO PEREIRA DA SILVA
13.	084253-2	10.11270-94	SEVERINO FERREIRA AMORIM NETO
14.	012806-6	101428033-1	MAGNO CÉSAR DA SILVA
15.	083436-0	10.11053-93	EDNALDO DE SOUSA SANTOS
16.	012946-1	10.7124-85	CÂNDIDO DE ARAÚJO GOMES
17.	015752-2	10.9643-91	GILVAN LIMA MELO
18.	084353-9	10.11172-94	EDUARDO DA COSTA SOUZA
19.	083480-7	10.11071-93	JOSÉ WILLIAN DOS SANTOS
20.	082911-X	10.10949-93	ANTONIO LUIZ MARTINS LOPES
21.	084214-1	10.11160-94	IVANILSON ITAPIREMA BARROS
22.	080720-6	101032014-9	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES
23.	083432-7	10.11070-93	PAULO CÉSAR DA SILVA CAVALCANTE
24.	085600-2	10.11643-94	STRECT DE SOUSA ALVES
25.	084210-9	10.11224-94	CARLOS ALBERTO DE SOUSA
26.	079230-6	10.10307-92	FÁBIO ALEXSANDRO FÉLIX DE OLIVEIRA
27.	085568-5	10.11654-94	DORIVAL MENDES DOS SANTOS
28.	083444-X	10.11075-93	CARLOS AUGUSTO PEREIRA
29.	080715-0	105148633-8	SALVADOR DE SOUSA TITO
30.	082624-3	10.10931-93	JOSÉ NILTON DA SILVA
31.	014575-X	10.8497-89	WILLAME VIANA DA SILVA
32.	013692-1	101406353-9	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS MIRANDA
33.	015775-9	10.9670-91	EZEQUIAS ALVES PAULO
34.	083446-6	10.11073-93	REGINALDO DO NASCIMENTO SANTOS
35.	083428-9	10.11065-93	EDMÁRIO RODRIGUES GOMES
36.	015314-4	105199953-8	JOSÉ EDUARDO DA SILVA
37.	014566-1	10.8482-89	JOÃO LUÍS ALVES PEREIRA
38.	015889-5	10.9800-91	FRANCISCO TIBÉRIO PEREIRA RODRIGUES
39.	083483-1	10.11074-93	ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
40.	015490-3	10.9498-91	ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS
41.	085613-4	10.11630-94	HEBERT NONATO VILA NOVA DA SILVA
42.	013289-6	10.7496-86	CLÓVES BEZERRA DE ARÊA LEÃO
43.	014096-1	10.8051-87	MANOEL FRANCISCO DA ROCHA
44.	012912-7	100997773-5	REGINALDO MORAIS DO NASCIMENTO

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 011/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargento PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006

(Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE:**

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, da **Qualificação Policial Militar Manutenção de Armamento (QPM-1)**, o **1º Sargento PM 105019953-6 EDSON DO NASCIMENTO SOARES, Matrícula 013728-6**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 012/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

*Dispõe sobre a promoção de 3º Sargentos PM à graduação de 2º Sargentos PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE:**

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **2º SARGENTO PM**, da **Qualificação Policial Militar Operador de Comunicações (QPM-2)**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015, os 3º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	014348-x	10.8272-88	ERIVELTON NOVAIS DE SOUZA
2.	085683-5	10.11565-94	FRANCISCO RICARDO RODRIGUES ALVES
3.	014890-3	085820273-2	UELITON GARCIA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 013/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

*Dispõe sobre a promoção de 1º Sargento PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de*

23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE:**

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, da **Qualificação Policial Militar Manutenção de Motomecanização (QPM-3)**, o **1º Sargento PM 100997813-9 ROBERTO ALMEIDA DA PAIXÃO, Matrícula nº 014276-0**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 014/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

*Dispõe sobre a promoção de 1º Sargento PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE:**

Art. 1º Promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, da **Qualificação Policial Militar Manutenção de Motomecanização (QPM-3)**, o **1º Sargento PM 10.8353-89 RONALDO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 014455-0**, conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 104/2015.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 015/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **1º Sargento PM**, da **Qualificação Policial Militar Manutenção de Motomecanização (QPM-3)**, o 2º Sargento PM 10.10832-93 JOÃO DE DEUS ALVES NETO, Matrícula nº 082666-9, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 016/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargento PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de MERECIMENTO, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, da **Qualificação Policial Militar Músico (QPM-4)**, o 1º Sargento PM 108228682-2 ONOFRE JOAQUIM DO NASCIMENTO, Matrícula nº 012119-3, conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 104/2015.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 017/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, da **Qualificação Policial Militar Músicos (QPM-4)**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	012900-3	105019883-8	CARLOS ESTEVÂM OSÓRIO
2.	016096-2	10.10003-92	IVANI SOARES DE PAIVA
3.	013498-8	10.7653-86	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
4.	015107-6	10.9001-90	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE CARVALHO

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 018/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargentos PM à graduação de 1º Sargentos PM, pelo critério de MERECIMENTO, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, da **Qualificação Policial Militar Músicos (QPM-4)**, conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 104/2015, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	015757-X	10.9648-91	SILVIO JEAN VALE
2.	015919-X	10.9822-91	LEVÍ FERREIRA DE SOUSA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 019/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

*Dispõe sobre a promoção de 2º Sargentos PM à graduação de 1º Sargentos PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, da **Qualificação Policial Militar Músicos (QPM-4)**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiquidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	107705-8	10.12550-00	CARLOS GERARD SANTOS FREITAS
2.	079704-9	10.10421-92	AGNALDO DE SOUSA MARTINS
3.	084193-5	10.11193-94	ANTÔNIO FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS
4.	016081-4	10.9988-94	EGILDO GOMES DE BRITO

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 020/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

*Dispõe sobre a promoção de 3º Sargentos PM à graduação de 2º Sargentos PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **2º SARGENTO PM**, da **Qualificação Policial Militar Músicos (QPM-4)**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiquidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015, os 3º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	016058-0	10.9965-92	KELSON ALVES DA SILVA
2.	082870-0	10.10992-93	HÉLIO CIRINO DE FRANÇA
3.	084362-8	10.11215-94	FRANCISCO ODORICO DOS SANTOS ARAÚJO

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 021/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

*Dispõe sobre a promoção de 1º Sargento PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, da **Qualificação Policial Militar Auxiliar de Saúde (QPM-6)**, o 1º Sargento PM 105067553-5 ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS ROCHA, Matrícula nº 013203-9, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiquidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 022/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 3º Sargentos PM à graduação de 2º Sargentos PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, à graduação de 2º SARGENTO PM, da **Qualificação Policial Militar Auxiliar de Saúde (QPM-6)**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015, os 3º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	014928-4	10.8793-90	IDELBRANDO DOS SANTOS FÉLIX
2.	014412-6	105152523-4	JOSÉ RIBAMAR MELO
3.	014231-0	105110033-5	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 023/2015-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de 3º Sargentos PM à graduação de 2º Sargentos PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 19/06/2015, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, à graduação de 2º SARGENTO PM, da **Qualificação Policial Militar Motorista (QPM-8)**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 104/2015, os 3º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	RGPM	NOMES
1.	013230-6	105018073-4	MAURICIO DA COSTA CAMBERIMBA
2.	013591-7	105113813-7	LINDBERGH SILVA DE SOUZA
3.	013195-4	101399123-5	OLIVAR DAMÁSIO LIMA
4.	013231-4	101352693-2	JOSÉ ODILO ARAÚJO DO NASCIMENTO
5.	012535-X	101346003-3	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA NETO
6.	014342-1	10.8264-88	GENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO
7.	013371-0	10.7522-86	DIVALCY AREIA SOARES
8.	013359-X	10.7505-86	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
9.	013234-9	101396243-4	RAIMUNDO JOSÉ SOARES ROSA
10.	012790-6	10.6098-84	VALDECY DOS SANTOS

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 409



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

PORTARIA Nº 021/2015

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a renúncia do servidor HÉBER DE MELO SÉRVIO, membro da Portaria nº 007/2015;

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 007/2015;

2º) Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem o preenchimento do formulário eletrônico no sistema denominado OBRAS WEB, bem como do sistema LICITAÇÕES WEB, com as informações sobre esta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, na forma disposta nas RESOLUÇÕES TCE/PI Nº 1.603 e 1.604/07.

PAULO AFONSO NUNES DASILVA – matrícula nº 146.164-8

LUCÍLIO SOARES BATISTA FILHO – matrícula nº 146178-8

MARINALVAETEVALDA DE MORAES – matrícula nº 291845-5

2º) Revogam-se todas as disposições constantes das Portarias desta ADH de que tratam do assunto;

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de junho de 2015

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 002/2015

A diretoria da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 001/2010, de 24 de Março de 2010, que fixa valores das prestações mensais a serem quitados pelos beneficiários, no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pelos governos estadual e federal;

CONSIDERANDO que a inclusão do cidadão nas políticas habitacionais locais reflete direta e imediatamente no custo de vida e na programação familiar dos beneficiários;

CONSIDERANDO, neste sentido, a necessidade de revisão dos valores estabelecidos para as prestações mensais devidas pelos beneficiários dos Programas: Pró-moradia (Residenciais Mirante de Santa Maria da Codipi (Paulo de Tarso), Jacinta Andrade e Parque Brasil); OGU (Nova Theresina) e a fixação das prestações dos programas Semeando Moradia Rural/Urbano (resolução 460/518);

RESOLVE:

1º) Fixar os valores das prestações mensais a serem pagas pelos beneficiários no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pelos Governos Estadual e Federal, na forma demonstrada abaixo:

1.1 - Pró-Moradia - Mirante Santa Maria da Codipi – (Paulo de Tarso) e Residencial Jacinta Andrade e Parque Brasil:

a. Casas com (02) Quartos (PI-CP-2Q-36) e (PI-28-I-2-39) – R\$ 98,00 (Noventa e oito Reais).

b. Casas com (03) quartos (PI-CP-3Q-50-2007) – R\$ 110,00 (Cento e Dez reais).

c. Casas adaptadas para Pessoas com Deficiência - PCD - (PI-CP-2Q-57-2007),(PI-4-I-2-57) - R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais).

1.2 - Resolução Nº 460/518(SEMEANDO MORADIA) e OGU (Nova Theresina):

a. Casas com (03) Quartos (PI-CP-3Q-36-2007) – R\$ 30,00 (Trinta Reais)

2º) Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as relativas ao art. 1º, inciso I da resolução de diretoria 001/2010, de 24 de março de 2010.

Teresina(PI), 17 de junho de 2015

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral – ADH-PI

ELDAMARIA DE CARVALHO

Diretora de Unidade Administrativo Financeira

JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO

Diretor de Unidade Técnica e Engenharia

RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO

Diretor de Unidade de Habitação

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA À PORTARIA/ GSJ Nº 118/2015

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, publica errata à **PORTARIA/GSJ/Nº 118/2015**, de 12 de Junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 109, de 15/06/2015, que nomeia servidora para Cargo em Comissão de Coordenadora de Apoio a Humanização da Penitenciária Regional Feminina de Picos “Prefeito Adalberto de Moura Santos”, **para nela fazer constar que:**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a Agente Penitenciária **DANIELADA SILVA LEITE BARROS, Matrícula nº 198162-5**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Apoio a Humanização da Penitenciária Regional Feminina de Picos “Prefeito Adalberto de Moura Santos”, símbolo DAS-2, da Secretária de Justiça, com efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR a Agente Penitenciária **DANIELA DA SILVA LEITE BARROS, Matrícula nº 198162-5**, para exercer o Cargo de Gerente Adjunto Interina da Penitenciária Regional de Picos “Prefeito Adalberto de Moura Santos”, com efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Teresina(PI), 24 de junho de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

Of. 505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 059/2015-GAB. Teresina (PI), 01 de junho de 2015.

A **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: Matriz Eventos Ltda-ME.

CONTRATO: 05/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.004266/15-53.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.004266/15-53.

OBJETO: Contratação de empresa para realização da Primeira Corrida Ecológica e Passeio Ciclístico, como parte das atividades da Semana Estadual do Meio Ambiente, a ser realizada Parque Zobotânico de Teresina.

FISCAL TITULAR: Elisabete Magalhães Zanovello-mat.007443-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário

Of. 204



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2014

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa M&B Treinamentos e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

OBJETO: Fica rescindido o Contrato nº 022/2014 firmado entre as partes acima indicadas, com efeitos a contar de 19/06/2015.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XII, c/c o art. 79, inciso I da Lei Nº 8.666/93.

SIGNATÁRIO: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015

OBJETO: Contratação de empresa para realização da Primeira Corrida Ecológica e Passeio Ciclístico, como parte das atividades da Semana Estadual do Meio Ambiente, a ser realizada Parque Zoobotânico de Teresina.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Matriz Eventos Ltda-ME.

VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 28.101.18542172.252/28101.04.122902.249/28101.18544172.254; ED: 339039, FR: 00/12.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato (01/06/2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.004266/15-53.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Diva Brito Silva-Representante da Empresa Contratada.

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato nº 125/2014, publicado no DOE/PI nº 106, de 10/06/2015, página 17.

PROCESSO Nº: 0018288/2015.

OBJETO: Correção do novo prazo de execução do contrato. Onde se lê: “16/05/2015 até 23/10/2015”, leia-se: “16/05/2015 até 13/09/2015”.

Teresina (PI), 22 de junho de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 008/2015 ao Contrato nº 198/2012, publicado no DOE/PI nº 111, de 17/06/2015, página 24.

PROCESSO Nº: 0020859/2015.

OBJETO: Onde se lê: “Contrato nº 198/2013”, leia-se: “Contrato nº 198/2012”. Teresina (PI), 22 de junho de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 150/2013, celebrado com a empresa SANTAROSA LTDA, CNPJ nº 03.301.708/0001-70, cujo objeto é a instalação de subestações aéreas trifásicas e execução de rede interna para climatização de Polos de Apoio Presenciais da Universidade Aberta, nos municípios de Paes Landim/PI (75 kVA), Simplício Mendes/PI (75 kVA) e Santa Cruz do Piauí/PI (150 kVA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0019838/2013.

OBJETO: Em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993: a) acrescentar à classificação original do Contrato a Fonte de Pagamento nº 14 (QUF); b) atualizar o Plano de Trabalho para: 12368122079. Teresina (PI), 12 de junho de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação e Cultura.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 027/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ nº 08.035.124/0001-14.

PROCESSO Nº: 0012477/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 027/2013, cujo objeto é a construção de 01 (uma) Escola Padrão FNDE, no município de Sebastião Leal/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 14/07/2015 até 11/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0012477/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Marco Antônio Sales Feitosa - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 185/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.710.101/0001-03.

PROCESSO Nº: 0005213/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 185/2013, cujo objeto são os serviços de reforma da U. E. Felismino Freitas, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 23/03/2015 até 20/08/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0005213/2015.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação e Cultura; Francisco Antonio dos Santos Neto - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 031/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.710.101/0001-03.

PROCESSO Nº: 0005213/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 031/2013, cujo objeto é a ampliação da U.E Felismino Freitas, em Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 16/04/2015 até 13/09/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0005213/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Francisco Antonio dos Santos Neto - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 201/2013.

celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 69.598.902/0001-78).

PROCESSO Nº: 0005208/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 201/2013, cujo objeto consiste nos serviços de ampliação e construção de 01 (uma) quadra coberta, com vestiário, (Padrão FNDE), na Unidade Escolar José de Ribamar Lopes, no município de Nossa Senhora de Nazaré/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 29/06/2015 até 27/10/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0005208/2015.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação e Cultura; Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao **Contrato nº 204/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 69.598.902/0001-78.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0005209/2015.
OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 204/2013, cujo objeto consiste nos serviços de ampliação e construção de 01 (uma) quadra coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na Unidade Escolar Conselho Saraiva, no município de Batalha/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 29/06/2015 até 29/06/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0005209/2015.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação e Cultura; Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 122/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa C. P. ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) nº 34.966.820/0001-54.
PROCESSO Nº: 0018254/2015.
OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 122/2013, cujo objeto é a reforma da U. E. João Clímaco de Almeida, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 30 (trinta) dias, de 12/06/2015 até 12/07/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0018254/2015.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação e Cultura; Pedro Ribeiro Soares Filho - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2015 ao **Contrato nº 047/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410.569/0001-13.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0019573/2015.
OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 047/2014, cujo objeto consiste na reforma e ampliação da U.E. Gabriel Ferreira, Teresina/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0019573/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 17/06/2015 até 15/10/2015.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao **Contrato nº 074/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.
PROCESSO Nº: 0023296/2015
OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 074/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com Vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Dr. João Silva Filho, no Município de Paranaíba/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 14/07/2015 até 11/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0023296/2015.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao **Contrato nº 068/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.
PROCESSO Nº: 0023295/2015
OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 068/2014, cujo objeto é consiste nos serviços de construção de Núcleo de Educação a Distancia - Projeto Padrão, no município de São João da Fronteira/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 18/06/2015 até 16/09/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0023295/2015.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao **Contrato nº 194/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.
PROCESSO Nº: 0023310/2015.
OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 194/2013, cujo objeto consiste nos serviços de ampliação e construção de quadra coberta, com vestiário, na U. E. Pedro Coelho de Resende, no município de Boa Hora/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 18/07/2015 até 15/11/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0023310/2015.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao **Contrato nº 057/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.
PROCESSO Nº: 0023300/2015.
OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 057/2014, cujo objeto consiste nos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Hermínio Conde, no Município de Piracuruca/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 30/06/2015 até 28/10/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0023300/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação e Cultura; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao **Contrato nº 122/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADO LTDA EPP, CNPJ nº 17465672/0001-75.
PROCESSO Nº: 0018507/2015.
OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 122/2014, cujo objeto é a reforma e ampliação da U. E. Alice Rocha, no município de São Julião/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 27/05/2015 até 25/08/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0018507/2015.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação e Cultura; Marilene de Sousa Silva - Representante da Empresa.
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2015 ao **Contrato nº 102/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INOVE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 18.766.209/0001-26.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0023541/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 102/2014, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva da U. E. Anísio de Abreu, no município de Jaicós/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0023541/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em **120 (cento e vinte)** dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 22/06/2015 até 20/10/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura;

Rafael Ferreira Soares - Representante da Empresa.

Of. 175

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 150/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a empresa L. Pinheiro Mendes de Sousa ME, CNPJ 07.686.538/0001-40 (CONTRATADA).

PROCESSO Nº: 0021300/2015.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 150/2012, por 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigor do dia 30.06.2015 até 27.12.2015 ou até que seja ultimada nova licitação, cujo objeto é o fornecimento parcelado de refeições, tipo café da manhã, lanches, *coffe-break*, quentinhas e almoço, para as necessidades da CONTRATANTE, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina - Superintendente De Gestão/Seduc; Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa - representante da empresa.

Of. 176

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 009/2015

Processo Administrativo nº 0016701/2015- SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa da Unidade Administrativa, através do OFICIONº 101/2015, Diretora da Unidade Escolar e Parecer PGE/PLC nº 785/15. Objeto: **Serviços de Reforma no Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral Gov. Dirceu, Teresina/PI.** Fonte de Recursos: 00. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/. Valor: R\$ **124.797,02 (cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e dois e centavos)**. Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 24 de junho de 2015

Devaldo Rocha Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSTIPAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 004/2015, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura dia 09 de julho de 2015 às 09:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material para raio-x, medicamentos e material para laboratório. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSTIPAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2015, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura dia 09 de julho de 2015 às 11:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de itens para rouparia. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSTIPAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 006/2015, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura dia 09 de julho de 2015 às 12:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Demerval Lobão, 22 de junho de 2015

Luzimar Nunes de Melo
Presidente da CPL

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/15 – PROCESSO Nº 0431/15

OBJETO: Aquisição de medicamentos
VALOR: R\$ 251.174,70 (Duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/15 – PROCESSO Nº 0546/15

OBJETO: Aquisição de material hospitalar – Equipos macrogotas e Equipos perfusor pediátrico
Valor: R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/15 – PROCESSO Nº 0521/15

OBJETO: Manutenção em equipamentos de Raio X
Valor: R\$ 5.440,00 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/15 – PROCESSO Nº 0203/15

OBJETO: Aquisição de material cirúrgico – Caneta e Kits pontas para bisturi elétrico
Valor: R\$ 2.766,84 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/15 – PROCESSO Nº 0794/15

OBJETO: Procedimento de hemodiálise
Paciente: Maria Solange Guimarães
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/15 – PROCESSO Nº 0793/15

OBJETO: Procedimento de hemodiálise
Paciente: Irani de Sousa Barros Lima
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/15 – PROCESSO Nº 0753/15

OBJETO: Procedimento de hemodiálise
Paciente: Ana Maria da Conceição
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/15 – PROCESSO Nº 0752/15

OBJETO: Procedimento de hemodiálise
Paciente: Janira de Oliveira Moraes
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/15 – PROCESSO Nº 0590/15

OBJETO: Aquisição de material de limpeza
Valor: R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/15 – PROCESSO Nº 0661/15

OBJETO: Aquisição de peças para equipamento cirúrgico – marca BAUMER
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 26.148,00 (Vinte e seis mil cento e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/15 – PROCESSO Nº 0776/15

OBJETO: Material para Autoclave BAUMER – comando microprocessador HICAD
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/15 – PROCESSO Nº 0777/15

OBJETO: Material para Autoclave BAUMER – Bomba D'água ,50HP 220v
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/15 – PROCESSO Nº 0778/15

OBJETO: Peças para Autoclave AC-523 ORTOSINTESE – Bomba D'água, Guarnição e Válvula de retenção
EMPRESA: NARAMED EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALAR
VALOR: R\$ 2.577,00 (Dois mil quinhentos e oitenta e sete reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/15 – PROCESSO Nº 0779/15

OBJETO: Material para Autoclave BAUMER
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 14.652,00 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 009/15 – PROCESSO Nº 1577/14

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE – CAMARA DE CONSERVAÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL
EMPRESA: INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VALOR: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 14.05.2015
VIGENCIA: 14.05.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação 0996/2014-DLCA/SEAD/PI do Pregão nº 104/2013-DLCA/SEAD/PI; Leis 10.520/02 e 8.666/93,

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 47/15

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 196/14 celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a Empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ-COOPANEST. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos hospitais da rede pública: Hosp. Est. D. Arcoverde-Parnaíba; Hosp. Reg. de Campo Maior; Hosp. Reg. Tibério Nunes-Floriano; Hosp. Reg. Chagas Rodrigues-Piripiri; Hosp. Reg. Justino Luz- Picos; Hosp. Reg. Júlio Hartman- Esperantina, Hosp. Reg. Deolindo Couto- Oeiras; Hosp. Est. Mª Lourdes L. Nunes - Regeneração; MDER, HGV e HPM em Teresina-PI, e Hospital João Luís Moraes-Demerval

Lobão, onde através desse Termo Aditivo fica alterado a Cláusula sexta: Honorários Médicos do Contrato Original, nos termos da Cláusula segunda do Termo Aditivo, conforme tabela discriminada no TA. **VIGENCIA:** 30.06.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 12.06.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO Presidente da COOPANEST-PI e SOCORRO WILLIANA SOARES FERREIRA Vice Presidente da COOPANEST-PI.

Of. 1615

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS-PCEP

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP que formaliza a relação entre GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde. **OBJETO:** Formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade Estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Parnaíba, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-o à rede regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme, Plano Operativo, previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante mensal de repasse do FNS para o FES será de R\$ 803.130,93 (oitocentos e três mil, cento e trinta reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos do presente Protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco de financiamento da Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Teresina, 01.04.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde; MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS - Secretário Municipal da Saúde de Parnaíba - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 46/15

PROCESSOS Nºs: AA.900.1.003016/15-0 e AA.900.1.003331/15-25. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.026/0001-68. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para atender os pacientes do município, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); sem contrapartida financeira **DADOS ORÇAMENTARIOS: UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 170.101-FUNSAÚDE; **PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1371 - Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde; **NATUREZA DE DESPESA:** 4440.41 Contribuições; **FONTE:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2015. **VIGENCIA:** de 18.06.2015 a 05.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; LEONERSON DA SILVA MARINHO - Prefeito Municipal de Arraial do Piauí, CPF Nº 328.110.633-15.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 47/15

PROCESSOS Nºs: AA.900.1.007337/15-09 **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.655/0001-73. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para atender os pacientes do município, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); sem contrapartida financeira **DADOS ORÇAMENTARIOS: UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 170.101-FUNSAÚDE; **PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1371 - Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde; **NATUREZA DE DESPESA:** 4440.41 Contribuições; **FONTE:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2015. **VIGENCIA:** de 18.06.2015 a 30.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; GIL CARLOS MODESTO ALVES - Prefeito Municipal de São João do Piauí, CPF Nº 497.718.333-91.

Of. 1599



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 011/2015 DO CONTRATO Nº001/2015 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATO: 001/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADO: RAFAEL ORSANO DE SOUSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM
FONTE DE RECURSO: MAC / SESAPI / TESOURO. Elemento de despesa 339036.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 002/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: CGT – CENTRO DE GINECOLOGIA DE TERESINA LTDA (INGRÁCIO BARBOSA DE AMORIM JÚNIOR)
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO (CIRURGIA GERAL)
VALOR: R\$ 1.600,00 / PLANTÃO 12hs e R\$ 2.200,00 / PLANTÃO 24hs.
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI/339036
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 003/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: CIAS – CIRURGIAS ASSOCIADAS LTDA (JOSEMAR RODRIGUES SOARES)
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO (CIRURGIA GERAL)
VALOR: R\$ 1.600,00 / PLANTÃO 12hs e R\$ 2.200,00 / PLANTÃO 24hs.
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI/339036
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 004/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: CIAS – CIRURGIÕES ASSOCIADOS LTDA (MARCO ANTONIO MIRANDA PEREIRA)
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO (CIRURGIA GERAL)
VALOR: R\$ 1.600,00 / PLANTÃO 12hs e R\$ 2.200,00 / PLANTÃO 24hs.
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI/339036
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 005/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: CLÍNICA E. M. DA ROCHA JUNIOR LTDA - ME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)
VALOR: R\$ 1.800,00 / PLANTÃO 12hs e R\$ 2.200,00 / PLANTÃO 24hs.

FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI/339036
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 006/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: R. J. CARVALHO OLIVEIRA - ME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)
VALOR: R\$ 1.800,00 / PLANTÃO 12hs e R\$ 2.200,00 / PLANTÃO 24hs.
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI/339036
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 013/2015

CONTRATO: 0013/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: J. P. G. SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
OBJETO: INFORMATIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/TESOURO/SESAPI- 339036
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015

CONTRATO: 002/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
VALOR: R\$ 155.837,47
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA 339036 (MATERIAL HOSPITALAR), 33903008 (MEDICAMENTOS).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2015

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO – OIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO – OIRAS-PI, CNPJ nº 10.467.533/0001-31.
CONTRATADO: ROBERTO RAFAEL FREITAS & CIA LTDA – ME, CNPJ: 03.748673/0001-12
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2015
OBJETO: Aquisição de Enxoval
VALOR GLOBAL: R\$ 230.622,00 (duzentos e trinta mil seiscentos e vinte e dois reais).
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO – OIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA COMERCIO - ME, CNPJ: 69.610.657/0001-77.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2015.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
VALOR GLOBAL: R\$ 176.833,58 (cento e setenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
 Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO – OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: ANTONIO F. C. MARIANO – ME, CNPJ: 07.090.558/0001-54.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2015.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães, Petas, Bolo, Biscoito).
VALOR GLOBAL: R\$ 50.720,00 (cinquenta mil setecentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
 Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO – OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: MARIA ELENA DA SILVA, CNPJ: 01.656.344/0001-16.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2015.
OBJETO: Aquisição de Material Comum para Cozinha deste Hospital.
VALOR GLOBAL: R\$ 57.640,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
 Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO – OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: DIPALLIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 17.897.450/0001-21.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2015.
OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras
VALOR GLOBAL: R\$ 76.261,90 (setenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
 Diretor Geral



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	916/2011	Termo Aditivo nº 02/15 referente ao Contrato nº 019/2012	Pregão Presencial nº 001/2011/PMAB/PI	Aquisição de Material Médico Hospitalar.	Remac Odontomédica Hospitalar Ltda	06 (seis) meses	538.743,63
02	664/14	Termo Aditivo nº 01/15 referente ao Contrato nº 026/2014	Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores.	Thyssenkrupp Elevadores S.A	12 (doze) meses	21.149,76
03	195/13	Termo Aditivo nº 03/15 referente ao Contrato nº 012/2013	Pregão Presencial nº 001/2013/PMB/PI	Aquisição de Suco e Achromatado para Cantina do doador.	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.	06 (seis) Meses	149.000,00
04	195/13	Termo Aditivo nº 02/15 referente ao Contrato nº 005/2013	Pregão Presencial nº 007/2012/UESPI/PI	Aquisição de Cartucho e Toner.	Comercial Everet Ltda	06 (seis) Meses	233.701,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
 Diretor Geral do HEMOPI

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA MILITAR
 QUARTEL DO COMANDO GERAL

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.007595/15.
REFERÊNCIA: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Reforma do PPO do bairro Esplanada
ÓRGÃO: Polícia Militar do Piauí
EMPRESA CREDORA: SOLAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. CNPJ 16.674.179/0001-00
TOTAL DA DESPESA: R\$ 24.023,91 (vinte e quatro mil e vinte e três reais e noventa e um centavos).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de junho de 2015.
SIGNATÁRIO: Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM Comandante Geral da PMPI

Of. 239

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.009172/15.
REFERÊNCIA: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) coletes balísticos Nível IIIA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Piauí
EMPRESA CREDORA: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA CNPJ: 14.533.049/0002-03.
TOTAL DA DESPESA: R\$ 484.750,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de junho de 2015.
SIGNATÁRIO: Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM Comandante Geral da PMPI

Of. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo 2015

Referencia: Convênio Nº 52/2008- Processo: Nº 16.860/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Padre Marcos - PI
Objeto do Convênio: Reforma do Estádio de Futebol “O Macedão”, no município de Padre Marcos PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 21/05/2015
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 53/2008- Processo: Nº 16.859/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Padre Marcos - PI
Objeto do Convênio: Reforma do Ginásio Poliesportivo da cidade de Padre Marcos PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 21/05/2015
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 01/2010- Processo: Nº 16.654/09
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Pio IX - PI
Objeto do Convênio: pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00 m² do município de Pio IX PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 28/05/2015
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 421



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/15-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1866/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBULAÇÃO ATÉ 75mm E RAMAIS PREDIAIS ATÉ 1½” DO ELOCENNA CIDADE DE TERESINA-PI.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Parecer Jurídico nº 12/15- Assessoria Jurídica da CPL.
Ratificação: de 24 de junho de 2015
Valor a Contratar: R\$ 150.141,80 (Cento e cinquenta mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), mensal.
Empresa Contratada: RÉGO E RODRIGUES LTDA.
CNPJ- 04.231.754/0001-03
ENDEREÇO: AV. Presidente Kennedy , 6941 Socopo-Teresina-Pi.

Teresina, 24 de junho de 2015

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 720



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.27/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Hortencio de Castro Barbosa Filho. **OBJETO:** contratação do show artístico da **Full Reggae**, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária; Projeto Atividade:** 2041; **Fonte de Recurso:** 00 **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Nº 001/2014. **JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS**
DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

Of. 025



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO 001/2015/CLC/DPE
Processo Administrativo nº 00832/2015
CONTRATO 032/2014/DPE/PI
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratado: SRA. ILMAYRA SILVA MONTEIRO SANTOS
CPF: 689.380.983-20
Objeto: Renovação de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial.
Valor Mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93, art. 24, inciso X.
Data de Assinatura: 12 de maio de 2015.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a SRA. ILMAYRA SILVA MONTEIRO SANTOS.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 067

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO 003/2015/DPE/PI
Contrato nº 012/2012/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00791/2015
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratado: SR. MAURYLLAN TAVARES OLIVEIRA..
CPF: nº 470.488.323-04
Objeto: Renovação do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial para a sede da Defensoria na cidade de São Raimundo Nonato.
Valor Mensal: R\$ 695,68 (seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 08 de maio de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de maio de 2015, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensoria Pública Geral do Estado e o SR. MAURYLLAN TAVARES OLIVEIRA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 069



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ – CEAPI.

DO OBJETO DO CONTRATO – O presente Contrato tem por finalidade o fomento, administração e execução de atividades na área de abastecimento alimentar, atraindo, criando e consolidando investimentos e empreendimentos nos entrepostos de abastecimento de propriedade do Estado do Piauí, onde funciona as Centrais de Abastecimento do Piauí S.A. - CEAPI.

DOS OBJETIVOS E METAS – O Presente CONTRATO busca alcançar os seguintes objetivos: Articular, promover, pesquisar, projetar, prover e manter uma infraestrutura de serviços de abastecimento alimentar para dar suporte e fomentar empresas correlatas no entreposto que será explorado pela CEAPI; criar condições satisfatórias para interação e cooperação entre governos, universidades, centros de pesquisas e desenvolvimento tecnológico a empresas, através de projetos, construção e adequação de instalações físicas no entreposto que será explorado pela CEAPI; atrair empresas e fomentar o surgimento de novos empreendimentos de hortifrutigranjeiros, estivas e similares, dando espaço para os pequenos fornecedores, fazendo o elo diretamente entre o produtor e o consumidor, apoiando e incentivando programas governamentais; prestar serviços de assessoria e consultoria na área de abastecimento alimentar a empresas públicas e privadas e à sociedade em geral.

ÁREA DE ATUAÇÃO – Mesmo quando diretamente na Região da Grande Teresina (R.G.T.), a CEAPI, propicia benefícios não apenas ao Estado do Piauí, mas também aos Estados vizinhos, através de sua potencial capacidade de concentrar em escala progressiva, o maior fluxo comercial de Abastecimento alimentar do Meio-Norte. Os beneficiários do sistema CEAPI são: Produtores Rurais; Atacadistas; Varejistas; Consumidores Finais; Segmentos da população carente, contemplados com projetos sociais e Agricultura de Base Familiar.

DAS OBRIGAÇÕES DA CEAPI – A CEAPI, por este contrato obriga-se, a absorver as atividades que vinham sendo desenvolvidas pela sociedade mista Centrais de Abastecimento do Piauí S.A. – CEASA-PI; além de cumprir os compromissos a seguir a seguir assumidos: observar na condução dos seus trabalhos, os objetos e finalidades estabelecidos neste CONTRATO; cumprir as metas relacionadas neste CONTRATO; apresentar à SECRETARIA, no prazo e formato por esta definidos, a proposta de Plano Anual, contendo o detalhamento das metas relativas ao ano subsequente ao da apresentação, acompanhado da respectiva proposta orçamentária e de cronograma de desembolso dos recursos a serem investidos; elaborar e fazer publicar, no prazo máximo de noventa dias a contar da assinatura deste instrumento, regulamento para os procedimentos de contratação das obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará os princípios do artigo 37 da Constituição Federal; elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração da CEAPI, e encaminhar à SECRETARIA os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazo por esta estabelecidos; apresentar relatório pertinente à execução deste contrato, ao término de cada exercício ou qualquer tempo quando requerido pelo Poder Público; bem administrar os bens móveis e imóveis a ela cedidos pelo ESTADO ou pela SECRETARIA, assim como Aplicar os recursos financeiros que por ventura lhe forem repassados pelo ESTADO, exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstos neste contrato; atender aos dispositivos da legislação específica, quer Estadual do Piauí, quer Federal ou de qualquer outra fonte; promover, na época, local e forma devidas, as publicações a que alude a cláusula oitava do presente instrumento; bem como outras que venham a ser exigidas pela legislação aplicável a espécie.

DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA – Nos termos estabelecidos neste contrato a SECRETARIA obriga-se a: Cumprir e fazer cumprir o presente instrumento em todos os seus termos; assegurar repasse dos recursos financeiros, sempre que necessários e segundo

estabelecido neste contrato; fiscalizar o cumprimento do presente contrato nos termos previstos na cláusula oitava; publicar, no prazo da Lei, extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Estado e em dois jornais de grande circulação; Em virtude da necessidade urgente, com base no inciso II desta cláusula, o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, repassará de imediato a Central de Abastecimento do Piauí – CEAPI, a importância de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), em três parcelas mensais e sucessivas, para proceder às indenizações trabalhistas, regularizações do FGTS, entre outras demandas necessárias à reestruturação da Central de Abastecimento do Piauí-CEAPI e sanar suas dívidas.

DOS PLANOS, DOS RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cumprimento do objeto do presente contrato correrão à conta dos valores oriundos da própria CEAPI, relativos à arrecadação de aluguéis de áreas da Central de Abastecimento que explorará e o preço de serviços que prestar, como serviços de balança. Armazenagem, gestão administrativa de programas especiais, exploração de estacionamento, e outros.

DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS – Ficam desde já cedidos à CEAPI, em caráter precário, a título de permissão de uso e pelo prazo do presente contrato, os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações pertencentes a EMGERPI, cabendo à permissionária mantê-los e deles cuidar como se seus fossem, restrito o uso e a destinação à consecução das finalidades traçadas na cláusula primeira e observados os objetivos e metas previstos neste contrato, bens adquiridos pela CEAPI durante o contrato com o ESTADO.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – A CEAPI elaborará e apresentará a SECRETARIA relatórios circunstanciados, semestrais e anuais, de execução do Contrato, comparando os resultados alcançados com as metas previstas, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, da avaliação do desenvolvimento deste contrato, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.

DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. A modificação, parcial ou total, deste Contrato, durante sua vigência formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa da SECRETARIA, poderá ocorrer: para adequações do programa de trabalho face à evolução e aumento de novas metas; para adequação de valores e metas à Lei Orçamentária Anual do ESTADO; para ajuste de metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento; para adequação a novas políticas de governo que inviabilizem a execução deste contrato; para a inclusão de anexos contendo Plano Plurianual, Relatório de Exercícios; Plano Anual e Metas e Relação do Patrimônio cedido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Todo o acervo de documentos e informações das Centrais de Abastecimento do Piauí S.A. CEASA-PI fica sob custódia da CEAPI, que se obriga pela sua guarda, zelo e manutenção em bom estado, até que sua devolução seja solicitada pelo ESTADO ou pela SECRETARIA, ou até que prescrevam todas e quaisquer ações vinculadas aos documentos e informações em referência.

FORO – Teresina – PI.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

CHRISTIANNE DE SOUSA LEANDRO MELO – Secretária do Desenvolvimento Rural, interina

PAULO CEZAR NOLETO SANTANA – Diretor Presidente da Central de Abastecimento do Estado do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015 REALIZADO ENTRE A FUNDAÇÃO CEPRO E CR DISTRIBUIDORA LTDA.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 03/2015/CEPRO/CR.DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS GERAIS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.201.078/15

Contratante: Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí-CEPRO
Contratado: CR DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 05.106.833/0001-55

Objeto: Água mineral sem gás copo 200ml, caixa com 48 unid.

Valor total: R\$ 1.325,00 (Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).
Classificação Institucional: Órgão Orçamentário: 19; Unidade Orçamentária: 201; Classificação Funcional: Função: 04; Subfunção: 122; Estrutura Programática: Progama:0001; Ação(Proj./Ativ./Op.Esp.):2092; Natureza da Despesa: 339030; Sub-elemento:06; Fonte de Recurso:0100001001.

Data de assinatura: 01 maio de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por mais doze meses mediante termo aditivo e em consonância com a Lei nº 8.666/93.

Signatários: ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES E CR DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Leia-se:

CONTRATO Nº 03/2015/CEPRO/CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.201.078/15

Contratante: Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí-CEPRO

Contratado: CR DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 05.106.833/0001-55

Objeto: Fornecimento de Água mineral sem gás copo 200ml, caixa com 48 unid.
Valor total: R\$ 1.325,00 (Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Classificação Institucional: Órgão Orçamentário: 19; Unidade Orçamentária: 201; Classificação Funcional: Função: 04; Subfunção: 122; Estrutura Programática: Progama:0001; Ação(Proj./Ativ./Op.Esp.):2092; Natureza da Despesa: 339030; Sub-elemento:06; Fonte de Recurso:0100001001.

Data de assinatura: 01 de junho de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por mais doze meses mediante termo aditivo e em consonância com a Lei nº 8.666/93.

Signatários: ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES E CR DISTRIBUIDORA LTDA.

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES
PRESIDENTE DA CEPRO

Of. 257

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que **ADIOU** licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para 07/07/2015, às 08:30h, tendo como objeto aquisição de 03 veículos, tipo caminhonetes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do município de Picos-Pi. **Valor estimado:** R\$ 420.000,00. **RECURSO:** CONVÊNIO Nº 814102/2014 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 08/07/2015, às 08:30h, tendo como objeto aquisição de material permanente, material esportivo, equipamentos para esportes e materiais de artesanato para a implantação de 04 núcleos referente ao Programa Vida Saudável no município de Picos-Pi. **Valor estimado:** LOTE I MATERIAL PERMANENTE: R\$ 19.140,00; LOTE II MATERIAL ESPORTIVO: R\$ 13.200,00; LOTE III EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE: R\$ 10.340,00; LOTE IV MATERIAIS DE ARTESANATO: R\$ 20.019,00. **RECURSO:** CONVÊNIO Nº 811152/2014 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 08/07/2015, às 10:30h, tendo como objeto aquisição de material de expediente, permanente, informática e material gráfico, destinados ao Programa Estação da Juventude, a ser implantado no município de Picos -PI. **Valor estimado:** MATERIAL DE EXPEDIENTE: R\$ 70.635,00; MATERIAL PERMANENTE: R\$ 5.910,00; MATERIAL INFORMÁTICA: R\$ 25.630,00; MATERIAL GRÁFICO: R\$ 10.750,00. **RECURSO:** CONVÊNIO Nº 794312/2013 SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 24 de junho de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015. **Objeto:** aquisição de livros didáticos destinados ao funcionamento do Programa Brasil Carinhoso, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Picos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** M.F DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA. **Valor:** R\$ 195.474,00. **Recursos:** FNDE, PROJETO/ATIVIDADE 12.361.003. **Vigência:** 01/06/2015 ATE 31/12/2015. **Assinatura:** 01/06/2015.

Picos, 01 de junho de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015. **Objeto:** aquisição de livros didáticos destinados ao funcionamento do Programa Brasil Carinhoso, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Picos Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação da empresa M.F DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA.

Picos, 01 de junho de 2015.

Pe. José Walmir de Lima
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00h do dia 09/07/2015, a abertura do **Pregão Presencial Nº 014/2015**, objetivando a aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atendimento à Secretaria de Saúde conforme, especificações e planilha orçamentária, integrante do Edital do Pregão em epígrafe, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a Comissão Permanente de Licitações, importando no valor de: R\$ 191.667,70.

Elesbão Veloso (PI), 24 de junho de 2015.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 08/07/2015 às 11:00h. Objeto Prestação de serviços de recarga de tonners. **RECURSO:** Orçamento Geral/2015. **VALOR:** R\$ 44.000,00. **Edital:** Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (089) 3556-0041.

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 08/07/2015 às 12:00h. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de bombas, poços, quadros de comando e gerador. **RECURSO:** Orçamento Geral/2015. **VALOR:** R\$ 120700,00. **Edital:** Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041.

OMUNICÍPIO DE RIACHO FRIO PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 08/07/2015 às 13:00h. Objeto: Prestação de serviços de estruturação e organização da vaquejada Riacho Frio-PI. **RECURSO**: Orçamento Geral/2015. **VALOR**: R\$ 85.775,00. Edital: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041.

OMUNICÍPIO DE RIACHO FRIO PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 08/07/2015 às 14:00h. Objeto Aquisição de material gráfico. **RECURSO**: Orçamento Geral/2015. **VALOR**: R\$ 111.923,50. Edital: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041.

Riacho Frio, 23 de junho de 2015.

Osmar Modesto Nogueira Júnior
Pregoeiro

P. P. 19038

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 032/2015

Tomada de Preço n.º032/2015.Proc. Adm. N.º 042/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 13/07/2015, as 10:30. Objeto: Fornecimento de material esportivo. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 23 de Junho de 2015.

Patrícia Cristiane Santos Evangelista
Presidente da CPL

P. P. 19035

OUTROS



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "d" do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **03 de julho do corrente ano**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membros do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 23 de junho de 2015.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 672
3 - 2

LAGOA DO BARRO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia referente ao Projeto de Implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica, denominada LT 230 kV SE Lagoa do Barro 02 - SE São João do Piauí, com aproximadamente 92,1 km de extensão, passando pelos municípios de Lagoa do Barro do Piauí, Capitão Gervásio Oliveira e São João do Piauí, no Estado do Piauí.

P. P. 19035

Yuri Sandy Sousa Almeida CPF: 624.170.103-72, Residente na Rua Thomaz tajara nº 1145: bairro Jockey Club Teresina-PI Proprietário do imóvel denominado **Fazenda Atoleiro I** na cidade de **Palmeiras-PI** torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **SEMAR** o pedido de Renovação da **AD**, Autorização de Desmate Objetivando o plantio de Eucalipto.

P. P. 19032

REAL REGENERAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 07.347.138/0001-00 torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia, de Instalação e Operação e Outorga Preventiva e de Uso**, para o poço tubular da Loc.: **FAZ. CHAPADA PEQUENA Lat.: S 6° 17' 31,00" Long.: W 42° 38' 19,00"** município de **REGENERAÇÃO**, Bacia-Parnaíba Sub-bacia- Rio Canindé. Volume requerido (m³/ano): 2.832 **Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.**

P. P. 19033

KALOR PRODUTÕES, PROPAGANDA E MARKETING torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para o evento **FEST FÉRIAS BARRAMARES**, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de julho de 2015, no Complexo Turístico Barramares. Foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 19034

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH)**, para perfuração de um poço tubular na localidade: **TERRA DO SAL**, com **Latitude – 07°32'19,92"S - Longitude – 42° 24' 24,66"W** Volume requerido (m³/ano): 8.495 no município de **SIMPLICIO MENDES PI** – Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO CANINDÉ – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL.**

P. P. 19036

EDITAL

REMANSO MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.039.459/0001-73, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, As Licenças Prévia, de Instalação, de Operação. Empreendimento: Lavra a Céu Aberto; Bem mineral: Diabásio; Uso: fabricação de brita. Localizada no Bairro Baixa do Cajá no município de Itauera, Piauí. Localização geográfica: Lat: -07°35'24"000 S; Long: -43°02'03"000 W.

EDITAL

REMANSO MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.039.459/0001-73, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, As Licenças Prévia, de Instalação, de Operação. Empreendimento: Lavra a Céu Aberto; Bem mineral: Diabásio; Uso: fabricação de brita. Localizada no Povoado Unha de Gato, zona rural no município de Itauera, Piauí. Localização geográfica: Lat: -07°36'07"000 S; Long: -42°59'32"000 W.

P. P. 19037



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A
Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral
CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí
Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A AGESPISA, CONSTITUIDA NA FORMA DA LEI ESTADUAL Nº 2.281, DE 27.07.1962 E DA LEI Nº 2.387, DE 12.12.1962, INSCRITA NO NIRE SOB O Nº 2230000046-2, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2015, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 130, DA LEI Nº 6.404/76, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº 10.303, DE 31.10.2001 E Nº 11.638/2007.

DATA: 17 de junho de 2015.

LOCAL E HORA: Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Marechal Castelo Branco, N.º 101 Norte, em Teresina Piauí, às 11:00 horas.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: Carta dirigida aos Senhores CONSELHEIROS.

COMPARECIMENTO: em virtude da ausência do Conselheiro Presidente, HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO, por motivo de viagem de interesse da Companhia, assumiu a presidência dos **trabalhos da reunião** o Conselheiro, Vice-Presidente, RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO, LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER e, em virtude da ausência da Conselheira NEIDE DE JESUS CARVALHO, também por motivo de **viagem**, **este Conselho**, com base no § 3º do Art. 11 do Estatuto **Social da empresa**, convocou os Suplentes GUSTAVO HENRIQUE ORSANO DE SOUSA e JOAQUIM RODRIGO FERREIRA MAIA DE CARVALHO, para participarem como membros dos respectivos trabalhos em substituição aos Conselheiros impedidos temporariamente.

PAUTADA REUNIÃO: Exame e apreciação da proposta da Diretoria Executiva com vistas o **realinhamento da tarifa de água/esgoto**, bem como de outros assuntos de interesse da companhia.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação pelo Diretor Presidente da **pauta da reunião e procedida discussão do assunto, bem como dirimidas todas** as dúvidas, os Conselheiros presentes, com base na Nota Técnica Nº 01/2015-DAF/ARSETE, oriunda da Agência Municipal de **Regulação de Serviços ARSETE**, que concedeu o percentual de 9,30% (nove virgula trinta por cento) para o reajuste da tarifa de água/esgoto, solicitado por esta empresa, aprovaram, por **unanimidade**, a proposição da Diretoria Executiva da AGESPISA, e, como não houvesse mais qualquer manifestação por parte dos presentes, a cessão foi encerrada em seguida lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinado pelos senhores Conselheiros.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A AGESPISA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2015, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 130, DA LEI Nº 6.404/1976, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº 10.303, DE 31.10.2001 E Nº 11.638/2007.

ASSINATURAS: RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO, Vice-Presidente, LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER, GUSTAVO HENRIQUE ORSANO DE SOUSA e JOAQUIM RODRIGO MAIA FERREIRA DE CARVALHO, Membros.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Vice-Presidente

LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER
Membro

GUSTAVO HENRIQUE ORSANO DE SOUSA
Membro

JOAQUIM RODRIGO MAIA FERREIRA DE CARVALHO
Membro

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços Públicos de **Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**, com abrangência no estado do Piauí, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da AGESPISA, de Nº 003 de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que os preços atualmente praticados **pela prestação de alguns serviços prestados pela AGESPISA encontram-se defasados;**

CONSIDERANDO que as **tarifas de água e esgotos, cobradas pela** AGESPISA, são reajustadas anualmente para vigorar geralmente a partir de JULHO do respectivo exercício, conforme Resolução do Conselho de Administração de Nº 001/2014 e Resolução nº 10/2014 – ARSETE;

CONSIDERANDO que a lei Federal 11445/2007 determina que os reajustes de tarifas de água e esgoto sejam efetuados no ciclo de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que o último reajuste de tarifas até agora cobrados pela AGESPISA ocorreu no mês de JULHO de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar os valores constantes da tabela de preços de serviços prestados pela AGESPISA, aprovado pela Resolução 03/14, aplicando o percentual de reajuste correspondente à 9,30% (nove virgula trinta por cento), a partir do mês de JULHO/2015.

Parágrafo único: a tabela de preços de serviços diversos, prestados pela AGESPISA, de que trata o Caput deste Artigo, passa a vigorar a partir de JULHO de 2015, além das **tarifas os valores** constantes dos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de JULHO de 2015.

Teresina(PI), 17 de junho de 2015

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Vice-Presidente

LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER
Membro

GUSTAVO HENRIQUE ORSANO DE SOUSA
Membro

JOAQUIM RODRIGO MAIA FERREIRA DE CARVALHO
Membro

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PRAZO PARA EXECUÇÃO
01	Abastecimento de água-carro pipa-fornecimento emergência	Valor do m ³ da categoria correspondente	8 horas
02	Análise bacteriológica de água	114,71	7 dias
03	Análise bacteriológica de esgoto	157,72	7 dias
04	Análise físico-química de água	107,54	7 dias
05	Análise físico-química de esgoto	209,10	7 dias
06	Aferição do hidrômetro por solicitação	43,00	7 dias
07	Análise de projetos	316,63	7 dias
08	Desligamento a pedido do cliente (supressão do ramal)	43,00	5 dias
09	Entrega de conta em endereço alternativo	1,43	2 horas
10	Emissão de certidão/declaração de débito	14,34	2 horas
11	Emissão de extrato de débito	2,15	2 horas
12	Emissão de segunda via de conta normal	2,15	2 horas
13	Geonfamento intradomiciliar	71,69	7 dias
14	Lançamento de dejetos domésticos (limpa fossa) ETE-LESTE	30% do valor do m ³ de água da categoria comercial/industrial(1,44)	-
15	Ligação de água definitiva (diâmetro de 20 mm)	101,56	7 dias
16	Ligação de água temporária até 06(seis) meses (diâmetro de 20mm)	101,56 + valor de 160 m ³ de água na categoria industrial	7 dias
17	Ligação de água com diâmetro diferente de 20 mm	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
18	Ligações de esgoto	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
19	M ³ de água retirada do reservatório	Valor por m ³ excedente ao volume mínimo da categoria industrial	-
20	Remanejamento da rede coletora ou ramal condominial	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
21	Religação por corte simples (cavelete)	21,51	1 dia
22	Religação de urgência a pedido do usuário (corte no ramal)	125,46	4 horas
23	Religação de urgência a pedido do usuário (corte no cavelete)	44,80	4 horas
24	Religação por supressão parcial	29,87	7 dias
25	Religação por supressão total do ramal	101,56	7 dias
26	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 1,5m ³	83,62	3 dias
27	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 3m ³	89,61	3 dias
28	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 5m ³	101,56	3 dias
29	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 7m ³	203,12	3 dias
30	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 10m ³	215,07	3 dias
31	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 20m ³	334,56	3 dias
32	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 30m ³	430,14	3 dias
33	Revisão de leitura a pedido do cliente	7,17	2 dias
34	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(20mm)	22,41	7 dias
35	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(25mm)	32,26	7 dias
36	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(32mm)	35,85	7 dias
37	Transposição ou mudança de ramal de água	85,92	7 dias
38	Transposição ou mudança de ramal de esgoto	Cobrar conforme orçamento	7 dias
39	Verificação da pressão no ramal	21,51	5 dias
40	Verificação da pressão na rede	21,51	5 dias
41	Vistoria nas instalações hidráulicas internas a pedido do cliente	21,51 com uma economia + 7,17 por economia adicional	5 dias

OBSERVAÇÃO: Somente atender ligação de água provisória em situações especiais, como: calçamento de ruas, parques de diversões, feiras livres e similares, etc, instalados em logradouros públicos, para o prazo não superior a 06(seis). O cliente deve pagar antecipadamente o valor estipulado na presente Resolução e, no final do prazo, será feito o ajuste. A diferença apurada será devolvida pela AGESPISA ou pago pelo cliente conforme o caso.

ANEXO II

TABELA DE MULTAS INFRACIONAIS AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
TIPOS DE INFRAÇÕES	Valor da Multa Por Infração em (TMC) conforme área do imóvel (m ²)			
	Até 50m ²	>50 até 100 m ²	>100 até 200 m ²	>200 m ²
Ligações clandestinas de água	15 TMC	25 TMC	50 TMC	100 TMC
Ligações clandestinas de esgoto	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Danificação de hidrômetros	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Derivar o ramal predial de água antes do hidrômetro (by-pass)	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Mudança de direção do hidrômetro (inverter)	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Retirada do Hidrômetro da rede	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Violação do lacre do hidrômetro	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Violação do hidrômetro	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Intervenção indevida do cliente no ramal predial	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM

OUTROS TIPOS DE INFRAÇÕES	Vr. Multa (TMC)
Lançamento de água pluviais na rede coletora de esgoto	20 TMC
Fornecer água a terceiros	20 TMC
Lançar despejos que exijam tratamento prévio na rede coletora de esgoto	20 TMC
Instalar dispositivo de sucção no ramal ou rede de distribuição de água	50 TMC
Impedimento do livre acesso ao imóvel de servidores a serviço da empresa	15 TMC
Qualquer intervenção indevida nas redes de água/esgoto	500 TMC
Desperdício aparente de água	10 TMC
Interconectar à inst. Predial de água canalizações alimentadas com água não procedente da AGESPISA	50TMC
Religações clandestinas e água por conta própria	15 TMC

OBSERVAÇÕES:

- 1) TMC = TAXA MÍNIMA DA CATEGORIA
- 2) Nos casos de infrações por danos/violação do hidrômetro ou a sua retirada da rede - cobrar o valor do mesmo conforme tabela no anexo I

O Conselho de Administração da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A – AGESPISA, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 12 do Estatuto Social da empresa,

CONSIDERANDO que pelo Contrato de Programa celebrado em 28 de junho de 2012 entre a AGESPISA e a Prefeitura de Teresina ficou definido como data base para reajuste tarifário o mês de Junho de cada ano em consonância com o que estabelece a Lei Federal 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a Resolução 10/2014 – ARSETE, estabelece o procedimento e a metodologia para o cálculo do reajuste tarifário anual dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para o município de Teresina – PI;

CONSIDERANDO a conveniência de manutenção de tarifa única para todos os sistemas de abastecimento de água operados pela AGESPISA.

CONSIDERANDO que os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário têm sua sustentabilidade econômica / financeira assegurada mediante renumeração pela cobrança desses serviços na forma de tarifa, indispensável para atendimento adequado às populações usuárias em quantidade e qualidade;

CONSIDERANDO a política adotada pelo Governo Estadual, que prioriza atenção administrativa no sentido de proteger as camadas sociais reconhecidas como mais pobres, garantindo assim, a universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;



CONSIDERANDO que os preços praticados com base nas tarifas vigentes estão defasados, não estando, por conseguinte, produzindo receita suficiente para cobertura dos custos de operação, manutenção e expansão dos sistemas, além de dificultar o atendimento universalizado, situação agravada pela aplicação do baixo percentual de 2,56% (dois vírgula sessenta e seis por cento) determinado pela ARSETE em JUNHO de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a implantação da estrutura tarifária conforme os anexos I e II que integram a presente Resolução com o realinhamento de **9,30% (nove vírgula trinta por cento)**, com base na metodologia de cálculos estabelecidos na Resolução nº 10/2014 – ARSETE, nos preços atualmente praticados, a partir do mês de JULHO/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecida a tabela de frequência do histograma com os seguintes parâmetros e faixas:

a) CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL:

São condições de enquadramento nesta categoria – Atender simultaneamente o que segue:

- 1) Ser cliente residencial/doméstico;
- 2) Participar do Programa do Benefício Social do Governo Federal (bolsa família);
- 3) Residir em imóveis cuja área construída não ultrapasse a 50m², ou
- 4) Residir em imóveis, cuja condição de moradia seja casa de palha, taipa taipa e similares, chão batido, etc., sem limites de área construída;
- 5) Faixa única – quota básica de consumo de 10m³ mensais.

b) CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL:

São condições de enquadramento nesta categoria:

- 1) Destinação ao uso da água para fins residencial/doméstico;
- 2) Distribuição das faixas de consumo conforme a seguir:
 - Primeira faixa – Quota básica de consumo até 10 m³.
 - Segunda Faixa – Primeiros 15 m³ excedentes da primeira Faixa.
 - Terceira Faixa – Consumos excedentes aos de segunda faixa

c) CATEGORIA COMERCIAL (EXCETO PEQUENOS COMÉRCIOS), INDUSTRIAL E PÚBLICA:

São condições de enquadramento nestas categorias:

- 1) Destinação do uso da água conforme categoria;
- 2) Distribuição das faixas de consumo conforme a seguir:
 - Primeira Faixa – Quota básica de consumo até 10 m³.
 - Segunda Faixa – Primeiros 15 m³ excedentes da primeira Faixa.
 - Terceira faixa – Consumo excedentes aos da segunda faixa

PEQUENOS COMÉRCIOS:

São condições de enquadramento – Atender simultaneamente ao que segue:

- 1) Possuir até 03 (três) pontos de utilização e não utilizar água como atividade fim;
- 2) Estar instalado numa área não superior a 24 m² e/ou registrada como microempresa, por meio de Declaração de Opção para micro ou pequena empresa registrada na Junta Comercial do Estado;
- 3) Faixa única – Quota básica de consumo até 10 m³ mensais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Resolução entrarão em vigor a partir do mês de **JULHO/2015**.

Teresina(PI), 17 de junho de 2015

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Vice-Presidente

LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER
Membro

GUSTAVO HENRIQUE ORSANO DE SOUSA
Membro

JOAQUIM RODRIGO MAIA FERREIRA DE CARVALHO
Membro

ANEXO I

ESTRUTURA TARIFÁRIA

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL SOCIAL	Até 10	10,27	50
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Residencial não Social	50
RESIDENCIAL NORMAL	Até 10	23,41	50
	11 a 25	23,41 + 4,36/ m ³ excedentes a 10m ³	50
	Acima de 25	88,81 + 7,53/ m ³ excedentes a 25m ³	50
COMERCIAL/ INDUSTRIAL/ PÚBLICA/	Até 10	48,04	80
	11 a 25	48,04 + 7,17/ m ³ excedente a 10m ³	80
	Acima de 25	155,59 + 8,50/ m ³ excedente a 25m ³	80
PEQUENOS COMÉRCIOS	Até 10	23,41	80
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Comercial	80

NOTAS COMPLEMENTARES:

CONSUMIDORES NÃO MEDIDOS:

- Cobrar o valor correspondente a 12 m³ da respectiva tarifa (Residencial não Social, Comercial, Industrial e Pública).

CHAFARIZES:

- Cobrar o valor correspondente a 180 m³ da categoria pública.

ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

- Cobrar com base na tarifa da categoria residencial não social.

FORNECIMENTO DA ÁGUA PARA CARROS PIPA:

- Cobrar com base no valor do metro cúbico excedente ao valor mínimo da categoria Industrial.

TARIFADE ESGOTOS:

- Para as Categorias: Comercial (inclusive, pequenos comércios), Industrial e Pública, cobrar 80% calculado sobre o valor da água;
- Para as Categorias: Residencial Social e Residencial Normal, cobrar 50%, calculado sobre o valor da água.

ANEXOII

GLOSSÁRIO TÉCNICO DE CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS DE USO:

1. CATEGORIA RESIDENCIAL:

SUB-CATEGORIAS:

1. Casa de conjuntos habitacionais.
2. Casas familiares.
3. Apartamentos.
4. Casa de Veraneio.
5. Pequenos Comercios abastecidos
6. Padrão social.
7. Igrejas, instituições filantrópicas, culturais, sindicatos e associações de classe.

2. CATEGORIA COMERCIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Bancos e Similares (Instituições Financeiras).
2. Postos de Gasolina(sem Lavagem).
3. Restaurantes e bares.
4. Teatro, cinemas, circos, feiras e exposições.
5. Hospitais e clinicas privados.
6. Instituições de ensino particulares
7. Escritórios e associações com atividades comerciais.
8. Lojas, supermercados, açougues, peixarias e similares.
9. Hotéis, pensões e motéis.
10. Pequenos comércios.

3. CATEGORIA INDUSTRIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Fabricas, indústrias que não usam água no processo industrial.
 2. Fabricas, indústrias que usam água no processo industrial.
 3. Lavanderias.
 4. Posto de gasolina com lavagem.
 5. Laboratórios farmacêuticos.
 6. Ligações especiais para construção.
-
1. Fornecimento para carro tanque.
 2. Terrenos.
 3. Construções.

1. CATEGORIA PÚBLICA:

SUB-CATEGORIAS:

1. Repartições públicas federais.
2. Repartições públicas estaduais.
3. Repartições públicas municipais.

4. Empresa de economia mista.
5. Instituições de ensino público.
6. Hospitais e clinicas pública.
7. Quartéis e cárceres.
8. Parques, cemitérios, jardins públicos e chafarizes.

O Conselho de Administração da ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 12 do Estatuto Social da empresa,

CONSIDERANDO que, através da Resolução do Conselho de Administração da AGESPISA Nº 005, de 06 de agosto de 1996, foi implantada a cobrança da taxa de conservação de hidrômetros;

CONSIDERANDO que o último realinhamento nos seus valores ocorreu em 23 de maio de 2013, através da Resolução do Conselho de Administração número 17/2013;

CONSIDERANDO que as tarifas de águas e esgotos da AGESPISA, foram reajustadas para vigorar a partir do mês de Julho do corrente ano.

RESOLVE:

1º) Autorizar a atualização dos valores da taxa de conservação de hidrômetros, de acordo com a tabela abaixo, correspondente ao percentual de 9,30 % (nove virgula trinta por cento) aplicado nos valores atualmente praticados a vigorar a partir do dia 1º de JULHO do corrente ano.

TABELA DE VALORES		
FAIXAS DE CONSUMO (M3)	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR A SER APLICADO (R\$)
Até 10	0,62	0,68
11 a 15	0,87	0,95
16 a 25	1,07	1,17
26 a 40	1,23	1,34
41 a 70	1,58	1,73
71 a 80	1,76	1,92
Acima de 80	1,92	2,10

2º) Determinar que a Diretoria de Gestão Comercial – DIGEC, adote as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução;

Teresina(PI), 17 de junho de 2015

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Vice-Presidente

LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER
Membro

GUSTAVO HENRIQUE ORSANO DE SOUSA

Membro

JOAQUIM RODRIGO MAIA FERREIRA DE CARVALHO
Membro

Of. 712



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**